



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 73213
10/01/2000

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUER URGÊNCIA

EXPEDIENTE	/ / 199	ATA N.º
ACEITO EM	/ / 199	
APROVADO EM	/ / 199	
REJEITADO EM	/ / 199	
ARQUIVO		

OS VEREADORES abaixo assinados requerem a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhado às comissões temáticas o seguinte:

Projeto de Lei

“Dispõe sobre a proibição de implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do município do Rio Grande”.

Art. 1º - Fica vedada a implantação e ou permanência de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do município do Rio Grande.

Art. 2º - Na hipótese de existência de Caixas Postais Comunitárias, anteriores à publicação desta Lei, será concedido o prazo de no máximo 30 (trinta) dias para que sejam desativadas e se restabeleça o serviço normal de entrega de correspondências.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto na presente Lei implicará em:

a) *advertência* - na primeira autuação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou concessionárias de serviços de correios e telégrafos, e ou qualquer empresa que venha suceder a exploração destes serviços, será advertida para que efetue a adequação à referida Lei até 15 (quinze) dias úteis;

B) *multa* - persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 100.000 (cem mil) UFIR (Unidade Fiscal de Referência); se até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma Segunda multa, no valor de 200.000 (duzentos mil) UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da referida Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 7 de janeiro de 2000.

Maria de Lourdes Lose
Líder da Bancada do PT

Dirceu Lopes
Vereador do PT

VISTO
Presidente



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

CASA DOS MUNICÍPIOS

Sede Própria

Rua dos Andradas, 1279 - 11º andar - Fone: (51) 322-7500 - Fax: (51) 325-4340 - CEP 90020-006 - P. Alegre - Rio G. do Sul

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2000.

PARECER Nº 9103

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT Sistema de "CAIXAS POSTAIS COMUNITÁRIAS". Projeto de lei de iniciativa da Câmara Municipal, proibindo a implantação de tal sistema. Inconstitucionalidade material.

O Dr. Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Grande solicita-nos parecer quanto à constitucionalidade do projeto de lei de iniciativa da Bancada do PT, que tem por escopo vedar a *"implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Município de Rio Grande."*

2. Pelo projeto, fica vedada a implantação de ditas caixas postais (art. 1º), estipula-se prazo (30 dias) para desativação das já instaladas e restabelecimento do serviço normal da entrega das correspondências (art. 2º). O não cumprimento dessas normas importa em penalidades de advertência e multa, esta de valor equivalente a 200.000 UFIR's, no caso de não regularização da situação após aplicada a primeira sanção pecuniária (art. 3º).

Esses os dispositivos de cunho normativo.

3. Reza a Constituição Federal - Lei Fundamental do País, em seu art. 21: *"Compete à União: ... X- manter o serviço postal e o correio aéreo nacional."* Também estabelece o Texto Maior: *"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: ... V- serviço postal"*.

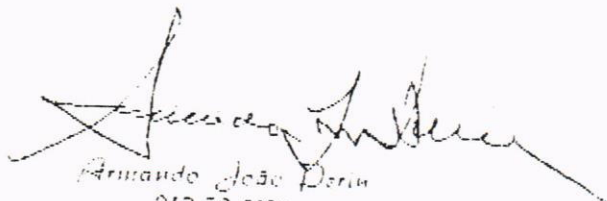
A competência legislativa, estatuída no art. 22, V, foi exercitada nos termos da Lei Federal nº 6.538, de 22-06-78.

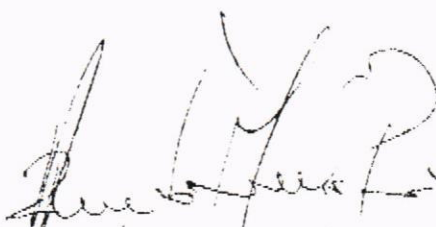
4. O serviço postal constitui, nos termos constitucionais, monopólio da União, cuja exploração foi delegada à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, nos termos da lei que autorizou a constituição dessa entidade como empresa pública federal. A EBCT atua como delegada da União, não tendo *"vontade própria"* ou

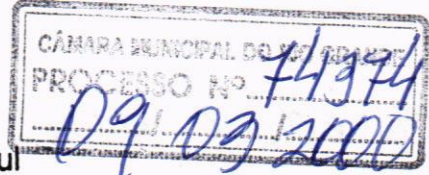
autonomia normativa. O que realiza supõe-se ao respaldo da União, cabendo a esta "corrigir desvios", se for o caso.

5. Tratando-se de serviço público, de exclusiva competência da União, seja para sobre ele legislar, seja para executá-lo, "mantê-lo", nem os Estados, nem os Municípios podem ditar condições para sua execução, ou seja, dizer como ele deve ou não deve ser executado, prestado. Toda e qualquer ingerência que o Município intentasse na prestação dos serviços, como pretendem os signatários do projeto de lei em causa, importa em produzir inconstitucionalidade material.

6. Em conclusão, nosso parecer é de que o projeto de lei em causa, na medida em que pretende impor condições à prestação de serviço público de competência privativa da União, não merece aprovação por conter manifesto vício de inconstitucionalidade material - invasão de competência legislativa e executiva da União Federal.


Armando João Dorin
OAB/RS 6387
CPF 007831840-72


Armando Mourão Ferraz
OAB/RS 41.930



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Os Vereadores abaixo subscritos, devidamente amparados na Lei Orgânica Municipal e no artigo 42, § 5º do Regimento Interno, encaminham aos membros da CCJ o pedido de **Reconsideração de Parecer**, que declarou tratar-se de matéria inconstitucional o Projeto de Lei de n.º 73.913, que dispõe sobre a proibição da implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Município do Rio Grande e dá outras providências.

Esta Douta Comissão utilizou o parecer dado DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, para declarar inconstitucional o referido projeto.

O parecer da DPM dá por inconstitucionalidade material, a matéria de que trata o projeto, fundamentando tal entendimento através dos dispositivos normativos da Constituição Federal, que em seu artigo 21, inciso X, e artigo 22, inciso V, estabelecem que:

“ Art. 21 - Compete à União:

X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

V - serviço postal;”

Não obstante a competência legislativa estabelecida pela Carta Magna, de que cabe a União manter o Serviço Postal, ignorou-se o preceito constitucional contido no artigo 30, inciso I, que estabelece:

“Art. 30 - Compete aos Municípios:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Despacho

- 1) Recebido o recurso por tempestivo.
- 2) Não se lhe dá provimento, recusa-se a inconstitucionalidade.

17.04.2000.






Arquivado: Ata 6898 em
04.04.2000

“No que toca à repartição de competências entre os três níveis de governo existentes no Brasil, a Constituição adotou o seguinte critério: competem aos Municípios todos os poderes inerentes a sua faculdade para dispor sobre tudo aquilo que diga respeito ao seu interesse local; competem aos Estados-Membros todos os poderes residuais, isto é, tudo aquilo que não lhes foi vedado pela Magna Carta, nem estiver contido entre os poderes da União ou dos Municípios.

O conceito-chave utilizado pela Constituição para definir a área de atuação do Município é o de interesse local. Cairá, pois, na competência municipal tudo aquilo que for de seu interesse local. É evidente que não se trata de um interesse exclusivo, visto que qualquer matéria que afete uma dada comuna findará de qualquer maneira mais ou menos direta, por repercutir nos interesses da comunidade nacional. Interesse exclusivamente municipal é inconcebível inclusive por razões de



ordem lógica: sendo o Município parte de uma coletividade maior o benefício trazido a uma parte do todo acresce a este próprio todo. Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas, e, indiretamente, em maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais.

A imprecisão do conceito de **interesse local**, se por um lado pode gerar a perplexidade diante de situações inequivocamente ambíguas, onde se entrelaçam em partes iguais os interesses locais e os regionais, por outro, oferece uma elasticidade que permite um evolução da compreensão do Texto Constitucional, diante da mutação por que passam certas atividades e serviços. A variação de predominância do interesse municipal, no tempo e no espaço, é um fato, particularmente no que diz respeito à educação primária, trânsito urbano, **telecomunicações** etc.”

Não obstante ao assunto em tela disposto do artigo 30, inciso I, da Carta Magna e do conceito do Douto Doutrinador Celso Ribeiro Bastos,



acima colacionado, a Lei Orgânica Municipal de 1990, estabelece a competência do Município em seu Capítulo II, mais especificamente em seus artigos 5º e 6º, inciso I:

“Art. 5º - Compete ao Município prover tudo quanto respeite ao seu interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantindo o bem estar de seus habitantes.

Art. 6º - Ao Município entre outras atribuições compete:

I - Legislar e prover sobre assuntos de interesse local;

Assim sendo, a matéria de que trata o referido Projeto de Lei é assunto de interesse local, pois se a prestação do serviço postal vier a desrespeitar direitos e deveres individuais e coletivos da população deste Município, cabe a ele interferir para que tais direitos sejam restabelecidos.

A implantação das Caixas Postais Comunitárias no âmbito de nosso Município, atenta contra o princípio de tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, além de comprometer a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas.

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:



XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

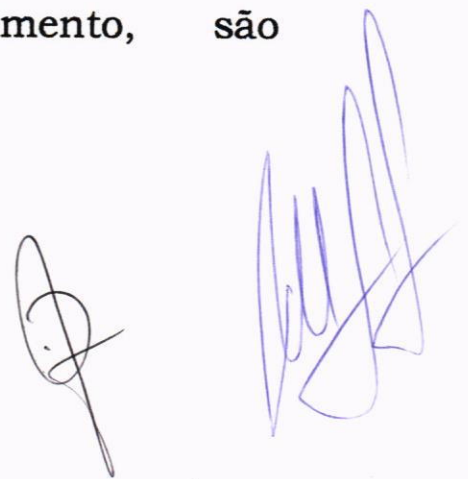
XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

Ainda, dentro de um outro enfoque jurídico, temos o serviço postal como uma atividade de prestação de serviços, e a implantação das caixas postais comunitárias infringirá direitos básicos dos consumidores, pois quem enviar qualquer objeto postal, não terá a garantia da execução do serviço, ou seja, a entrega de determinada correspondência, sendo que este serviço foi pago antecipadamente.

Tal determinação esta corroborada pelo artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor:

“Art. 22 - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são



obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

E por fim, sob enfoque de relevante interesse social, tendo em vista os importantes e imprescindíveis serviços prestados pelos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que com presteza e denodo, fazem seu trabalho, assegurando de forma efetiva a entrega domiciliar de correspondências e outros objetos postais, é imperioso manter este importante serviço que satisfaz plenamente os anseios e direitos da comunidade de nosso Município.

Isto posto clamamos a Vossas Excelências, membros desta honorável Comissão de Constituição e Justiça, que reconsidere o primeiro parecer dado, possibilitando que esta Casa venha a discutir este projeto de relevante interesse local e social.

Rio Grande, 09 de março de 2000.


VEREADORA
MARIA DE LOURDES LOSE


VEREADOR DIRCEU LOPES



A comunidade Riograndina, em especial aqui representada pelas Associações de Moradores deste Município, vem a presença de Vossa Excelência, Presidente desta Digna Casa, solicitar que a Mesa Diretora agilize na forma regimental a apreciação do recurso impetrado contra o parecer de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 73.913 oriundo da Douta Comissão de Constituição e Justiça que visa a proibição da implantação de caixas postais comunitárias no âmbito do Município do Rio Grande, dando regular andamento ao processo.

Certos de sua pronta atenção

Desde já agradecemos

Rio Grande, 09 de março de 2.000



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Rio Grande, 29 de fevereiro de 2000.

Of. nº. 141/2000

Vimos, pelo presente, solicitar a V. Excia., se digne determinar emissão de parecer por esse conceituado Órgão, quanto *a constitucionalidade ou não* do Projeto de Lei que se anexa.

Na certeza do atendimento a presente solicitação, subscrevemo-nos,

Cordialmente

VER, DANÚBIO SOARES
Presidente

EXLENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR PAULO PERETTI TORELLY
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ár. a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|----------------------------------|-------------------|
| 1. Lucyara Gomes Freitas | 6060753768 |
| 2. Vilma Gomes Freitas | 7073681509 |
| 3. Marilda Gomes Freitas | 9065383706 |
| 4. Maxli E. R. Lindner | 0041358323 |
| 5. Luiz Reij Lindner | 1035904026 |
| 6. Manoel Accoracy Jardim | |
| 7. Maria Aggei Santos | |
| 8. Justina Lima | TR 239910304/85 |
| 9. Inelda Brijaja | 6002702352 |
| 10. Lourdes Machado | 79324 Serie 00016 |
| 11. ALEXANDRE ASSUMPTO RECEIRA | 5029914909 |
| 12. Nilza S. Bardeiro | 51700 Serie 00033 |
| 13. Maria Cláudia S. Belarque | 4058.0104 |
| 14. Vera Regina Gomes Freitas | 6065384247 |
| 15. Dulceclara Augusto de Castro | 5041345918 |
| 16. Adairson Silveira de Azevedo | 8016539895 |
| 17. Sirlene C. Szulzyski | 9012596182 |
| 18. Keni Francisco Szulzyski | |
| 19. Deise C. Szulzyski | 5039351101 |
| 20. Fernando C. Szulzyski | 2024540433 |

Adriana C. Sz. de Andrade	572334/5
Marlene E. de Oliveira	54024439014 4006681078
Celso Mano S de Aguedo	4041202286
Helio Rodrigues dos Santos	60092469
Bezar Cesarso Felt	1028382032
Isilda P. Cesario - 9007718803	
Cesario	7002395716
Walter	1025732193
Clóvis Victoria	4012921013
Nahy Boeta Victoria	5009228891
DANITA BORBA PINTO	CI. 1003266762
Condís César Maria Silveira	CI 1009598747
Laura José Anastácio	CI 7017078135
Maria Lucia Mello Silveira	CI 1012608186
Geilda Sam Martins	CI 9606008263
Relem Sam Martins	CH 6877775
Osiberto Sam Martins	CI 18109659004
Dalila Bony Bate	CI 4064533245
Silberto P. de Souza	CI 8004404656
Sérgio Luiz Pedroso -	CI 6017909638
Maria Elianna Roschiloff	CI 3026118061
Neli Martins Marturato	CI 384170900/10
Heleneite C. Marturato	2005213892
Gustavo C. Marturato	7202512170
Cecílic de Souza Lourenço	4069354523

Juliana Maria Calvosa de Vargas 5001798932
Sara da Silva Toledo 7074694969
Daniele gabriel Mattos rua 3 nº 1086

Presidente Associação Parque Guanabara

Adail S Ramos FONE = 9979 1978

Vice Presidente

Manfredo Belfus

Secretario = Edimar Marques

2º Secretario - Fabiana Ramos

Tesoureira = Gláucia Belfus

2 Tesoureiros = Ari Castro

Suplentes

David S Moraes

Debraudis Fonseca

Gláucia M. Marim

Elio Medina

Margarida Medina

Lido Lima

Total assinantes

160 pessoas

Secretario

Edimar Marques

Adail S Ramos

Presidente

Elis.
Margarida Guedes
Rosa M. Cunha
Claudia Moraes.
Gracy de Melo Moura

9065390487
1070108392

+ You Jorge da Silva - 9022893821.

Fábio MARIN PEREZ NO IC - 1034028116

Yone P. dos Santos 5023801649

Luis Henrique P. dos Santos 8023801742

Fernanda Rosa de Almeida 4074681422.

Arildo Pereira Sena 1093707595.

Juarez Pereira da Fria

David Zilverio Moraes 4072374491

Delvandina Fonseca 2074372935

Fabiane Fonseca Moraes 08.051229213 ^{6/ Reservista}

Ana Cristina Sena Soares 1065846469

Neli Ribas Moraes - T. Eletor - 240023304

Dilma Souza Pinto Azevedo

Katia Pinto Azevedo 1036358859

Abdo Azele de Souza 2077657829

Neda Henrique 31507506015

Tadeu de Lima Ferreira 7012851098

Leleusa M. Ferreira 9086892768

Ygraciela dos Santos 4008029714

Sofiana Ana Camil 1034574354 Rua Cox 1119.

Leudisir Colatto de Lima Rua 7 nº 1125 CI 2025420254

Beatris Lindner de Lima " CI 1044469731

Marino Torres de Lima 8009516264

Eulalia Copelo de Lima 1009516764

Walter Leal Dutra 1106-667-2902

Walter S. Duarte Dutra

Terezinha de Jesus S. Duarte

600-938-812-2

Evair Stuckler Dutra

804013186.20.

Elia Barros Quadros

61 484 Serie 00058

Ysac Barros de Quadros 2063466276

Elbionel G. Logez 3034844674

Neusa Teresinha dos Santos 1058937028

Marcos Salus de Aguiar Lima 3026696736

Adem de Aguiar Costa - 5069528759

Vanessa Ribeiro - 4058011752

Silvestre - 9004740263

Katia Simone e Perez Pacheco - 5078780921

Donato Mendes - 6021365249

Eliete Jacques da Silva - 2052020647

Clarimundo Monteiro da Silva 1012419592

5032566736.

UIZ NEVRIQUE MARIN.

Luiz Manoel S. Junior 8010280298
Milda Maria Dias Junior 1006705733

Goesey Gauer B.M. 08069
Jonaina Abeeu Silveira 5032461008
Myete Abeeu Silveira 1055235756

Vitor Azevedo

9012323846

Lucia G. de Azevedo 1079406367

Maria Regina J. Azevedo 5054829527

Walter de Souza Dely 7013666751

Edete Perez Silva 9027969451

Juliano ~~de~~ M.M. 462.538

Julia de Oliveira Seneca 9006116611

J. Castro 1001289873

Thessi Ribeiro 2624523

Eva Leixtao R 10437885-2

Salvador 1004699193

Jenny Guendler de Lima 8022379989

Rosaura Pontillo Fonseca 1013060791

Fica Melo Pontillo 8010525346

Apollonius F. Garcia 1035932043

Anna Stelcki 2035312496

Carmen Jera P. Boar 1026117992

Camila Soares Barca 1086891205

Angelo Fernando Ribeiro 62471

Dioncia Costa Miranda 1059503261

José FRANCISCO CORRÊA - CI-8011289782

Sing Arthur B. Botelho - 8080545513

Eduardo Ruy Salles - 8008676143

FRANCISCO FAUIER FERNANDEZ GARCIA - 8022433786

Sonia Maria de Buenos Favier - 1030089765

Moacyr Soares de Silva 2010651798

Iedi Padruques Lima 2010651798

Maria Adelaide Cotta de Fello - 1021577083

Silvio Luiz MONTEMEDINA 7015953561

Maneto Lima de Silva 7086673113

Maria Nadin Silveira Marques - 3506096039

Plotulaf Martins Machado - 405446404 B.S.T.E.

Waleska Martins Medina

RG - 7065379591

Angele Martins Machado

RG. 2016897098

Sergio Soares Pinto - 1032730507

Simone Gonçalves Vieira

Maneto Brazuca Oliveira - Não tem

WILSEVERTOM - Não tem

Sandra Martins Pauleta Nº=2038265081

m=038864

Alui G. etu Nº 0835321-722

Denise C. de. bla n.º.067223678.

Lizabetu Belom silveira Medina	80 32282892
Renato Monte Medina	80 32282892
Zelso J. Marowski:	10 4936 6279
Austimar A Beluca	10 17 63 33 12
Cláudio Calvete	(Trabalho 39013-00058
Yorge Calvete	739768504-77
Veraci Cardoso	10 5893 36 301
Juscelino José Rayos	20 44 47 48 45
Dina do Souto Maciel	30 4358 3308.
Rita Regina de Oliveira	1056340464
José Adalmino O Lopes	4236
Luciano F. FERNANDES	4058007685
Alexandra M da Silva	
José Elton Pinheiro da Silva, N° 0020 12	
Datiane Matias Duran Niaga.	045689-00058
Adelino B. Borges Souza	015689-0058
Régis scato Alves	- 1041123926
Moacir Felipe Zobot Schmitt.	- 1054784787
Maria Lúcia Zobot Schmitt	- 1060287164
Ana Paula Torres Schmitt	90 70 09 43 22
Laureci maria Vasques Nunes	5083144674
Guilherme Vasques Nunes.	9068418897
Ferciel Vasques Nunes.	5068418879
Paulo Renato Nunes.	8012 848431

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | | |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| 1. PRES. x | Linda Maria Machado Honorato | 4056198478 |
| 2. VICE x | Rosângelo Braz | 9070093209 |
| 3. 1.º SEC. x | Andréia Triscila M. Honorato | 1078062393 |
| 4. 2.º SEC. x | Taiana Ortiz Barcellos | 1068420817 |
| 5. 1.º TES. x | | |
| 6. 2.º TES. x | Batistino Beatriz Bezerra Bernardes | 2068420839 |
| 7. CONF. FIS. x | Leomark Gomes Machado | 903489874 |
| 8. x | Alberto Fernandes Braz | 1006909319 |
| 9. x | Natália Patrícia N. Almeida | 62689850418 |
| 10. SUP. x | Claudio Caldas | 276402560 |
| 11. x | Maria Regina B | 7069107568 |
| 12. x | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|----------------|
| 1. Inene Jacir de Souza Valadares | 5027172856 |
| 2. Ernani Costa | |
| 3. Antonio José de Almeida | 9011209542 |
| 4. Veli Escoto | 1070097553 |
| 5. ALSON C. CASTRO | |
| 6. Sonnia Baldez | 5004038881 |
| Eda Xavier da Silva | 5068197754 |
| 8. Adri Teixeira | 976.448-200.00 |
| 9. Jan J. da Silva | 1017679596 |
| 10. Melino Anix Souza | 8001290678 |
| 11. Jose Antonio | 1012797096 |
| 12. Saulo Jesus Vieira | 5072387078 |
| 13. Maria Margrете de Souza Tejada. | 7056098804 |
| 14. Josete Xavier Tejada | 7011598658 |
| 15. Luiza Oliveira de Souza | 3062279231 |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |
| 19. | |
| 20. | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Adão Rodrigues Pereira	500.961.445
2. Mauro Rodrigues Santos Lima	700.59.62.842
3. Salvador Ferreira	200.30.97.091
4. Sérgio Luiz Moura	20.57.02.614
5. Tereza Lili de Paiva Rocha	500.41.69.339
6. Sônia Maria de Almeida	501.95.16.433
7. Tereza M. das Neves	70.56.10.222
8. João M. Santos	50.70.09.9626
9. João Georj J. Soares	10.27.40.3532
10. Celso Carlos dos Santos	40.26.23.2365
11. Santa Izabel Dias Borges	90.41.33.2967
12. Maria Conceição da Silva Santos	80.30.11.5839
13. Laudiminda Silva Alves	10.12.18.1259
14. Sérgio Renato Costa Barreto	40.46.68.8612
15. Zulmira Santos Bandeira	70.79.52.3798
16. Tamires Silva Costa	70.24.72.7068
17. Roselaine Barbosa Fernandes	10.86.88.7351
18. Renato G. da Silva	10.12.80.1385
19. Renilda da S. Machado	10.16.50.9653
20. Fabiane Q. Peneira	80.72.38.1497

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | | |
|-----|------------------------|------------------|
| 1. | Ariobaldo Rocha Brito | 7019280739 |
| 2. | Zeli Feroz Nunes | 2046682891 |
| 3. | Eleusa da O Pacheco | CP 038486 |
| 4. | Luiz Roberto M. Van | 4044502464 |
| 5. | Odmi Brent Rocha | 7026170097 |
| 6. | Marli Ferreira Soares | CPF 000251960-09 |
| 7. | Altem Sergio Monteiro | 0636665-0 |
| 8. | Veridiana Farias Rêve | 5063471928 |
| 9. | Elto J das Fontes | 3013281179 |
| 10. | Santa Eloy S. Bilhalva | CPF 185060200 |
| 11. | GEORGES EL HALAL | 5075012591 |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

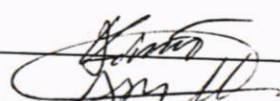
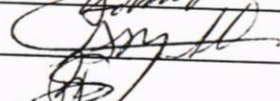
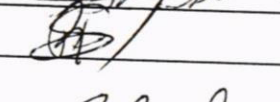
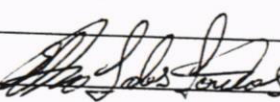
Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | | |
|---------------------------------|--|---------------------|
| 1. VANDERLIM CORRÊAS SIMÕES |  | 3013066395 - |
| 2. SIDINEI SILVA MALHADO |  | 1019552973 |
| 3. REGINALDO RODRIGUES |  | 8053312644 |
| 4. FIBGO REISS | | 9002826858 |
| 5. Elto Schultz dos Santos |  | 3013281178 |
| 6. João B. da Silva - Duarte | | 1030448706 |
| 7. Marizete Kátia Sias | | 1073279562 |
| 8. Carmen Vera Ávila Pereira | | 6026511045 |
| 9. Antônia da Graça A. Machado | | 1017006791 |
| 10. Marjagela Vianna Pires | | 4054822152 |
| 11. Luis Carlos Pereira | | 3013570357 |
| 12. Mariza Oliveira Mirapalheta | | 1021120033 |
| 13. Monell Zotes Bortol | | 9027774877 |
| 14. Adelmi Marques De Souza | | 1050440937 |
| 15. Fabiano Ferreira Alves | | 1044483351 |
| 16. Luis Renato Capello | | 3013571645 |
| 17. Ivone Padilha Capello | | 8023595971 |
| 18. Sandra Mara Padilha | | 8066390587 |
| 19. Adail S. Rausio | | -50.600 B. Trabalho |
| 20. _____ | | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capitulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. <u>Yorio Luis e Reis</u> | <u>3036872459</u> |
| 2. <u>Uma Rose Jamicante</u> | <u>1034355031</u> |
| 3. <u>Chirizanda Braga</u> | <u>2010116388</u> |
| 4. <u>Jana Costa da Costa</u> | <u>1056104209</u> |
| 5. <u>Felipe Perizinho Gomes de Souza</u> | <u>5092546625</u> |
| 6. <u>Gilberto P. Pinto</u> | <u>100.68.70.58.2</u> |
| 7. <u>Verá Lucia Vasconcelos Borges</u> | <u>7058548905</u> |
| 8. <u>Yuraci Michaello Borges</u> | <u>7041128047</u> |
| 9. <u>Jose Oualdo Dias Braga</u> | <u>7035565592</u> |
| 10. <u>FABIANO LAURIENTE MIRANDA</u> | <u>1054828651</u> |
| 11. <u>MARIA INES MIRANDA CARDOSO</u> | <u>8068197998</u> |
| 12. <u>Uma Rose (Maicon Vasconcelos Borges)</u> | <u>5068199231</u> |
| 13. <u>Blondio Ribeiro da Silveira</u> | <u>2059496876</u> |
| 14. <u>Andre Baltazar Vasconcelos Borges</u> | <u>1068198405</u> |
| 15. _____ | _____ |
| 16. _____ | _____ |
| 17. _____ | _____ |
| 18. _____ | _____ |
| 19. _____ | _____ |
| 20. _____ | _____ |

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PARQUE COELHO
com data de fundação em 26/10/1997.

Data: / /

Arcanjo Garcia-Aliva CL6006106766

Antonia Madua dos Santos. 9069524123.

Redno José dos Santos - 054934630.91

* Margarite Dutra Porto R.G. 4068420308

* Margarite Dutra Porto
Secretária

Arcanjo Garcia-Aliva
Presidente

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XVI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| 1. Luiz Ailton de Silveira do Carmo | 48599689-53 |
| 2. Rudinei Borges Marques | 6080788471 |
| 3. Otaviano da Silva dos Santos | 9069524123. |
| 4. Sílvia Helena Bda Martins | 038144 |
| 5. Elizabeth - Medeiros dos Santos | 70.462 |
| 6. Nair da Silva da Graça | 28349 - |
| 7. Rogério Bda Pereira | 20404-00049 |
| 8. Tatiane Cibele Rodrigues | 04571-00055. |
| 9. Patricia Dias | 7068419579 |
| 10. Norma Oliveira | 9076251322 |
| 11. Adriana Duarte de Vargas. | 22936 |
| 12. Ricardo M. Furtado | 80607591412 |
| 13. Egidio Furtado. | 52445. |
| 14. Cristiana Pereira da Rosa. | 719074750-87. |
| 15. FERÉZINHA BRUM da Rosa | 9041827255 |
| 16. Patricia Gonçalves Mirapalheta | 4080279451 |
| 17. Zeli Lima Silveira | 8031146643 |
| 18. Jamill R Brasil | 8041335509 |
| 19. Ubaldo Lucas de Oliveira | 5000955392 |

55	Thaís Oliveira Barreto	4041309537
56	Liliana Oliveira Boxello	4069534041
57	Antonio Carlos Soares Primmy	0851206003-1
58	Gilberto Chadeuz de Souza	1009553866
59	Fani Moura da Trindade	77140605068
60	Jussara R. F. F. de L.	1032064691
61	Roberta do Nascimento	3074507735
62	Angela Trindade	1064550237
63	Elaine Pires	500120290-68
64	Paulo Silva da Costa ^{emp.}	066876950-53
65	Emelir A. Alus da Silva	00 277637 820
66	Mariza P. Alus da Silva	80 68 203994
67	Márcio Genes Edveste Spruilo	10466 fffff
68	Mário José Edveste Spruilo	1074362383
69	José Genes de Formetim	2013424991
70	Yllanta Urandr	08057218677
71	João DE FREITAS NOGUEIRA	4800306206

20	Sonolha Maria Avila Duarte	104344906
21	Claudia Silva Ribas Sousa	1053653337
22	ALDEMIRO Lima Selucina	1036520474
23	Claudio O. C. Rosales	661693800 04
24	Angela M. C. Rosales	5054807648
25	Zaci do Cunha Rosales	8041147862
26	Claudia E. V. Melo	34.073
27	Paulo Roberto Loff	2009333028
28	Adiles Souza Lima	5071398852
29	Wilson Firmy Torres	P/g 3034273842
30	Claudia Nogueira Torres	" " 2044483309
31	Jenair Anselos Nogueira	" " 3039182919
32	Estiane Anselos Nogueira	" " 4079666234
33	Estiane Anselos Nogueira RA	6041313617
34	JORIO J. BRUNO CI	1041301084
35	Wilson Ricardo A. Bato CI	2033613762
36	Imol + dos com	1016567084
37	Loia Marina Marques Felias	1039558075
38	Simone de Araújo Rodrigues	1084346848
39	Alvares Beatriz D. da Fontoura	3065393534
40	Berta Lirinha Ribeiro	1084348729
41	Rubens Eduardo de O. Silva	1059607121
42	Orlei Lutz D'Amorim CI	3019109622
43	Olmir Rodrigues	276562840-87
44	Macy Nogueira	1033219856
45	Rubens O. Marques	8012377201
46	José Carlos dos J. Machado	1007209377
47	Orly Torres	1010617312
48	Antonio Luiz P. Carneiro	201311325/9
49	Maria A. Siqueira	1065832931
50	Levy Freitas Marques	9065845237
51	Osvaldo Fajó Fernandes	2029125529
52	Tomilda Almeida	1998185955
53	Josimar Nogueira	9062044366
54	Edro José Dias Bonato	054934630-90

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Viviane Barbosa de Oliveira</u>	<u>7045133107</u>
2. <u>Roberto Jones Albuquerque</u>	<u>5048155772</u>
3. <u>Marcos Vinícius da Silva SOUZA.</u>	<u>8053288513</u>
4. <u>João Roberto</u>	<u>CR02619</u>
5. <u>Dr. Engenheiro Sérgio</u>	<u>1041329201</u>
6. <u>Fábio B. Costa Felício</u>	<u>2064467448</u>
7. <u>Reginaldo Malta</u>	<u>7006738186</u>
8. <u>Roberto</u>	<u>5053117061</u>
9. <u>Carina Cristina Aleu</u>	<u>905873701</u>
10. <u>Roberto</u>	<u>1013621048</u>
11. <u>Antônio Carlos de Jesus</u>	<u>80713993108</u>
12. <u>Dr. Roberto</u>	<u>1008375706</u>
13. <u>Dr. Roberto</u>	<u>030866551-2</u>
14. <u>Judimar Felitti</u>	<u>091632980-15</u>
15. <u>Paula Rodrigues</u>	<u>05361500027123</u>
16. <u>Roberto</u>	<u>80101124511</u>
17. <u>Roberto</u>	<u>7072386753</u>
18. <u>Alexandro B. Duarte</u>	
19. <u>Sandra M. M. Borges</u>	<u>2018770641</u>
20. <u>Pauz Braga Soares</u>	<u>5019389112</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. JUAREZ MONTENEGRO MARINARI <i>[assinatura]</i>	9004402291
2. Amin Alberto F. de Souza	4010784975
3. MARCELO MARIANO, TRIXEIRA <i>[assinatura]</i>	6013885238
4. <i>[assinatura]</i>	7009685012
5. Vera Lúcia Barbosa da Silva <i>[assinatura]</i>	1020264462
6. GILBERTO ANTONIO BONEALVO	180536530-99
7. <i>[assinatura]</i>	5008066391
8. Gracien Márcia de Oliveira	9011081348
9. MARIA DE LOURDES F. CASE	3038907519
10. MARIA ODETE Pereira	1017398635
11. Maíra fernanda castillo	9023982326
12. Larra Francilina <i>[assinatura]</i>	2012158987
13. José Eulmar M. Santos	5018789536
14. <i>[assinatura]</i>	243/00
15. José Edison R. da <i>[assinatura]</i>	1009782713
16. JORGE Amilton <i>[assinatura]</i>	1024213025
17. Derocay Quevedo	1033217983
18. HAROLD F. MARTINS	1006118416
19. WALTER TORMA	101635992004
20. JOÃO C. POZENATO	1005452425

Associação de moradores da Vila Maria

Fundada em 06 de Junho de 1999

Sede na rua guadalajara n.º 23 - Vila Maria

Rio Grande RS Brasil filiada a U.R.A.B. Telefone: 23 02519

Os moradores do Bairro Vila Maria, vem por meio deste abaixo assinado recusar o projeto que propõe a instalação de uma caixa Postal Comunitária nas comunidades de baixa renda. Pois a partir do momento da instalação das caixas postais, os carteiros deixariam de fazer sua entrega nas residências.

Segundo informações a ECT alega não ter segurança para efetuar a entrega das correspondências, o que é um absurdo uma entidade pública alegar que não pode cumprir sua obrigação em razão do Estado não exercer sua função de promover segurança do cidadão em qualquer ponto do país.

Ivone Padilha Copello
IVONE PADILHA COPELLO
PRESIDENTE

Elis Regina Rocha
ELIS REGINA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. José Antônio da Silva	8025775296
2. Assis Simões Pereira	25103563053
3. João G. Bast	1005324212
4. Maria Emilia Alves	2033125411
5. Margareth A. Costa	7041117651
6. Ana Paula Simões	1071397349
7. Leci S. Simões	1080767997
8. Leonor da S. Ferreira	2005233189
9. Célio Corrêa Simões	401.4531431
10. Claudia Roxane Amaralho Trigueiro	6059149961
11. Claudio Rogério Amaralho Trigueiro	2016985384
12. Rafael Severiano Schneid	9032064637
13. Fernando José Jéu	1068262854
14. Fernando Figueiredo da Rosa	1073287615
15. Benedito Figueiredo da Rosa	3084348171
16. Fernanda da Rosa	9009648231
17. RAQUEL PEREIRA SUKENSKI	1069107538
18. Claudio Espinosa da Silva	2058934049
19. Jussara Pereira	1011514237

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:IDENTIDADE N.º:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| 1. Leda M. Pinheiro da Silva | 5040481813 |
| 2. Aildo Anni M... .. | 1012870117 |
| 3. JOCELEN SILVA MARTINS | 1039558869 |
| 4. Simone S. Cassel | 2056204461 |
| 5. Antonio G... ..
M... .. | 60008738781
6003392948 |
| 7. L... .. | 50437092 |
| 8. Valter | 9029090033 |
| 9. | 7008724168 |
| 10. | 1004570653 |
| 11. | 1041339803 |
| 12. ANTONIO LUIZ DA SILVA MARQUES | 3007678737 |
| 13. TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES | 1046679741 |
| 14. | 9034967051 |
| 15. | 5074690081 |
| 16. | 9069672799 |
| 17. | 8073285631 |
| 18. | 5018952357 |
| 19. | 2041170362 |

Jauzi Terejinalo Pereira.

9018594045

Venkijhil.

2029882558

Filamar D. Farias

2032223261

Magda Dias Farias

6059153723

Nelson Farias

1032300616

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Elizabeth Aguiar	5466101010
2. Ingrid Sales	
3. Regina Maria Baptista	
4. Arnaldo Flores Aguiar	
5. Leonina Lopes	1041304567
6. Eduardo H. de Silva	9078039401
7. Adriano Chaves Martins	9066394876
8. Simão Kaly Lusa	7077652134
9. Ivone Regina Porto Martins Medeiros	40776 4016813539
10. Nelma Beatriz Lopes Bandeira - AB	1026881878
11. Roseli B. Mendicita	3013965859
12. Licia Anello - Lúcia Anello	1012100036
13. Maria Ivanir Castro Gubarte	60446677131
14. Reginaldo da C	5024393091
15. Edna Corvelo	448543400-10
16. Edna	133423010-00
17.	
18.	
19.	

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as casas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| 1. <u>Lucia Maria Jorge Bravo</u> | <u>9008066616</u> |
| 2. <u>Marc Nicheli</u> | <u>4000812893</u> |
| 3. <u>Bruna Bittencourt Hammes</u> | <u>Finoni Finoni 67</u> |
| 4. <u>Lúndia Pimbelino Guimarães</u> | <u>1533100421</u> |
| 5. <u>Danielo Monteiro Bandeira</u> | <u>Rua 19, nº 462 B5711.</u> |
| 6. <u>Amouri Costa da Palma</u> | <u>9033672918</u> |
| 7. <u>Luiz Teófilo</u> | <u>3060981565</u> |
| 8. <u>Paulo de S.</u> | |
| 9. <u>Raiz Siqueira Freitas</u> | <u>499736 - 2 1111</u> |
| 10. <u>[assinatura]</u> | <u>133923 0/0-00</u> |
| 11. _____ | _____ |
| 12. _____ | _____ |
| 13. _____ | _____ |
| 14. _____ | _____ |
| 15. _____ | _____ |
| 16. _____ | _____ |
| 17. _____ | _____ |
| 18. _____ | _____ |
| 19. _____ | _____ |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------|
| 1. Ana Dúcio D. Vasconcelos | 5069501384 |
| 2. Jany M. Radice | 5.780.555-2 |
| 3. J. M. S. F. F. | 30350/4195-VAS-29 890 |
| 4. Elizabeth Soares Gonçalves | 4006804977 |
| 5. MARIA DE FATIMA VAZ GONDINHO | 7002463813 |
| 6. Adeilda Monteiro dos Santos | 9039228599 |
| 7. Ana Guarnetiro Gomes | 8028318775 |
| 8. Lúcia Gervasio Gomes | Grandes. |
| 9. Jacky Pamela S. | Peloso. |
| 10. | |
| 11. | |
| 12. | |
| 13. | |
| 14. | |
| 15. | |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |
| 19. | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

1. Denise Conceição Nunes	4066391683
2. João Roberto	1033542829
3. Prof. Flávio Azeite - Almeida	6001691011
4. Márcia Chaplin	184211020
5. Denise Neto Cabreira	7074371124
6. Ricardo Ramos Rodrigues	1064534207
7. Luiz	8060754895
8. Carmen Eleonore Sassore - Chamoné	3032359915
9. João Ricardo Fernandes	1041359645
10. Luizete de Costa	1017099472
11. Elza R. A. Azeite	1020073159
12. Dirceu Silva Lopes	8033651257
13. Spuri Roberto R. dos Santos	8033556414
14. Wilson Garcia Jardim	2034435401
15. Emi Garcia	1033625144
16. Helena Chiuffitella	1015749541
17. Mariz Cristine C. Juliano	6026426458
18. Douglas Augusto de Campos	3077386901
19. CELENEI BRUM <i>CEBum</i>	5010202702

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Martene M. Lopes</u>	<u>9011155133</u>
2. <u>Sara Regina Silva</u>	<u>6039553513</u>
3. <u>Jorge Augusto Maria Farias</u>	<u>CONCALVES DIAS 623</u>
4. <u>Luana R. Lourenço</u>	<u>100 796626</u>
5. <u>CRISTIAN CUNHA DE CAETANO (Carteiro)</u>	<u>5080656191</u>
6. <u>André de Souza Silva</u>	<u>Castelo Branco II</u>
7. <u>Dalva Tereza Saballa</u>	<u>6059154366</u>
8. <u>Sandra Maria Bica Gomes</u>	<u>1063110642</u>
9. <u>Rafael G. D'Almeida</u>	<u>7051793877</u>
10. <u>Maria Luiza Ferreira Lourenço</u>	<u>1012534259</u>
11. <u>André C. Silva</u>	<u>Minas Gerais, 505. B.H.</u>
12. <u>Raquel de Souza Dias</u>	<u>Mar Méditerranée, 419 PA</u>
13. <u>William F. Silva</u>	<u>CEP 70226</u>
14. <u>Rosana de Figueiredo Machado</u>	<u>5033582387</u>
15. <u>Cláudio A. Ribeiro</u>	<u>4054393439</u>
16. <u>Abraão P. Fernandes</u>	<u>1041301806</u>
17. <u>Edmilson Jesus Bastos Gomes</u>	<u>8041135081</u>
18. <u>Lionel B. Pereira</u>	<u>8069672114</u>
19. <u>Rosane Silveira de Farias</u>	<u>1065827097</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---|----------------------|
| 1. <u>Emerson de Oliveira</u> | <u>9076261834</u> |
| 2. <u>Oldina Souza da Conceição</u> | <u>1019648482</u> |
| 3. <u>IVO LAYAN MOYR</u> | <u>1008218279</u> |
| 4. <u>Voto para Kenick Amaral.</u> | |
| 5. <u>Magda Cristina Medeiros de Oliveira</u> | <u>1062034823</u> |
| 6. <u>TANIA MARA BERNARDI</u> | <u>6076260303</u> |
| 7. <u>Maria de Lourdes Gal Escoto</u> | <u>4014832622</u> |
| 8. <u>Oscairina e Lucio Parana</u> | <u>3733064463163</u> |
| 9. <u>Erlei L. M.</u> | <u>2022524819</u> |
| 10. <u>Edna Frise Martins</u> | <u>1029827597</u> |
| 11. <u>Julio Cesar Rizo</u> | <u>4008996552</u> |
| 12. <u>Jose Mayone</u> | <u>7343/90</u> |
| 13. <u>LUIS EIBER MOREIRA</u> | <u>2054807231</u> |
| 14. <u>Flavia F. Lampari</u> | <u>9053314838</u> |
| 15. <u>Flavia F. Lampari</u> | <u>4033216484</u> |
| 16. <u>Umberto Lopes Ribeiro</u> | <u>1009538016</u> |
| 17. <u>Marcia Lopa</u> | <u>7037022162</u> |
| 18. <u>Berling Ribari</u> | <u>9041337974</u> |
| 19. | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Ironed Capello</u>	<u>8023595972</u>
2. <u>Luis Renato Capello</u>	<u>3013571645</u>
3. <u>Adilson da Silva</u>	<u>50085786447</u>
4. <u>Ricardo Din Pereira</u>	<u>103782264</u>
5. <u>Antonio Carlos Rodrigues Capello</u>	<u>1004253223</u>
6. <u>Maires E Fernandes</u>	<u>1051257366</u>
7. <u>Tania Mara Oliveira de Oliveira</u>	<u>1039426521</u>
8. <u>Elvira Fernandes da Silva</u>	<u>9032252695</u>
9. <u>Milton Mariano Pires</u>	<u>1007696981</u>
10. <u>Alessandra R. Machado</u>	<u>3054831932</u>
11. <u>Leandro Lucas Pires</u>	<u>2079002293</u>
12. <u>Laci Lopes da Silva</u>	<u>5054805063</u>
13. <u>Auraci Pires da Silva</u>	<u>1041347657</u>
14. <u>Odino Faria</u>	<u>8026815301</u>
15. <u>Y. M. Sabino Pires</u>	<u>9005942157</u>
16. <u>Devoei Maria da Silva</u>	<u>1044349661</u>
17. <u>Jorge Luis da Rosa</u>	<u>5004270574</u>
18. <u>Lucia Helena da Rosa</u>	<u>6058018117</u>
19. <u>Sidnei da Luz Gonçalves</u>	<u>45972583020</u>
20. <u>José Nóbrega</u>	<u>8078070169</u>

21 - Edinem A da Paes

SDT
13008734034

22 - Aline Serra da Rosa

0042383273

23 - Ildy Edelmira Tenadskosq

4034228899

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>José Luiz Dias Martins</u>	<u>1023031147</u>
2. <u>Glauco Regiane Cortez Benvenista</u>	<u>5035772333</u>
3. <u>Roberto Odemar G. Vas</u>	<u>1020256853</u>
4. <u>Jorge Leonardo Miranda Rocha</u>	<u>5074607432</u>
5. <u>Wilson de Mattos Azevedo</u>	<u>1029542873</u>
6. <u>[assinatura]</u>	<u>8817079133</u>
7. <u>[assinatura]</u>	<u>771396580172</u>
8. <u>José Mario G. Lima</u>	<u>3032190633</u>
9. <u>Arami Treicha Lima</u>	<u>1076263407</u>
10. <u>Daniel Ordiz de Oliveira</u>	<u>6062044571</u>
11. <u>Cláudia Mariana Ortiz de Oliveira</u>	<u>9044490069</u>
12. <u>Colly Regina Rocha</u>	<u>6064527391</u>
13. <u>Renilzeirina Ribeiro</u>	<u>8023690897</u>
14. <u>José Machado dos Santos</u>	<u>2041139904</u>
15. <u>[assinatura]</u>	<u>3010617417</u>
16. <u>Elza Maria S. Santos</u>	<u>1036734729</u>
17. <u>[assinatura]</u>	<u>545229350-72</u>
18. <u>Lina Martins dos Santos</u>	<u>6023408062</u>
19. <u>Loanaci Moreira Medina</u>	<u>2037031891</u>
20. <u>Dirlaine H. Medina</u>	<u>3049403169</u>

Joaquina Pereira de Miranda 404135'0366 ID.E

Maria Ondina de Miranda Rocha CEP

Reluzes A.P. Miranda 8076024088

1445.101.709/49

Odete Centeno Peres

9035938076

Leila Pellegrinote Centeno 44355661001

Neusa Marizete Miranda

9030831342

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---|-------------------------|
| 1. <u>Cláudia S. Mendes</u> | <u>9058008948</u> |
| 2. <u>Esilda Marques Souza</u> | <u>8046683622</u> |
| 3. <u>Marlo Cristiano Padilha Mendes</u> | <u>1074365972</u> |
| 4. <u>Francine Conceição da S. Pereira</u> | |
| 5. <u>Fabiane Pereira da Silveira</u> | <u>5078059044</u> |
| 6. <u>Inacema Pereira da Silveira</u> | <u>1011806948</u> |
| 7. <u>Marion Menezes Rodrigues</u> | <u>6054806929</u> |
| 8. <u>Silvia Vasques de Almeida</u> | |
| 9. <u>Teremina Santos</u> | |
| 10. <u>Jorge Alves</u> | <u>9015032445</u> |
| 11. <u>Silvia de Oliveira Almeida</u> | |
| 12. <u>ANTÔNIO JOSÉ SOUZA</u> | <u>Nº 401.218.1991;</u> |
| 13. <u>Madini de Melo Silveira</u> | |
| 14. <u>Sandra Mara Padilha</u> | <u>8066390587</u> |
| 15. <u>Agripino de Fátima dos Domingues</u> | <u>1020318604</u> |
| 16. <u>Yara Roberto dos SANTOS</u> | <u>30376114421</u> |
| 17. <u>Vanessa Padilha Capello</u> | <u>4080542552</u> |
| 18. <u>Rudina Silveira</u> | <u>8054798189</u> |
| 19. <u>Arlos Santos</u> | <u>7032359932</u> |
| 20. _____ | _____ |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

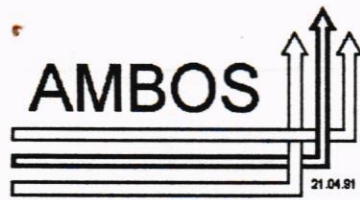
Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem e estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NCME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| 1. Olinda Maria Machado Honorato | 4056198478 |
| 2. Andriia Priscila Machado Honorato | |
| 3. Fátima, Beatriz Azeredo Bernardes | 30684.20839 |
| 4. Reynaldo Gomes Machado | 9034898974 |
| 5. Rosângela Braz | 66606659000 |
| 6. Gilberto Fernandes Reis | 1006909319 |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. Natalis Fátima M. Almeida | 5060756896 |
| 10. Afândio COUTINHO Galdo | |
| 11. Iny Naud da Silva | 6074366508 |
| 12. Ama Olinda Souza Machado | Corredor do Bosque, 887 |
| 13. Eliângela Ferreira Braz | Corredor do Bosque, 887 |
| 14. Marilene Ferreira Braz | Corredor do Bosque 887 A |
| 15. Laura Silveira Braz | Corredor do Bosque 937 |
| 16. Simone Ferreira Braz | Corredor do Bosque 887 |
| 17. Lucretas Luiz da Rosa Velasque | 3003110164 |
| 18. Divanir M. P. Velasque | 706950308527 |
| 19. Aflonizata | Corredor do Bosque 887 |
| 20. Thais Borges Cardozo | Prof. Manoel nº 323 |

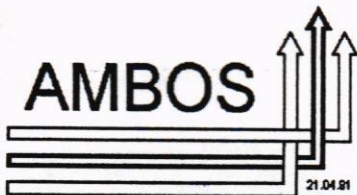


Limite por meio deste abaixo assinado pedir a permanência dos carteiros entregando a correspondência. Não queremos caixa comunitária

Mare Paulo dos Santos	Corredor do Bosque, 835
Ari da Costa Hortes	Professor Mano nº 323
Marei Borges Baldas	Professor Mano nº 346
Elvino da Costa	Corredor do Bosque 836
Regina dos Santos Oliveira	Professor Mano nº 337
Cristiana D. Santos	Bosque Rua 145 nº 5
Zelia Oliveira	Professor Mano nº 339
Alessandra Uchida dos Santos	Bosque Rua nº 145 nº 316
Lucas Roberto dos Santos	Bosque Rua 145 nº 316
VERCEZ BASO	Bosque Rua 145 nº 325
Edna Ortiz Farias	Bosque Rua - Professor Mano 340
Elza B. de Hofes	Professor Mano 347 B. K. Silva
Albegair de Hofes de Hofes	Professor Mano 347 B. Selma
Vanderli D. Oliveira	R. Prof. Mano 343 B. Silva
José Marques dos	Rua 145 - C. 328
Paulo Cesar P. Alves	RUA 135 0 885
Simone Carvalho de Oliveira	R. Professor Mano nº 343
Jandira Campos Santos	R. Professor Mano nº 325
Miguel Jorge Santos	R. Professor Mano nº 325
MARA Regina Carbone	R. Professora Sueli 317
Paulo Roberto Amorim Jales	RUA CORREDOR do BOSQUE 76
Wanderlândia Caldas	Rua 145, 314
Zeddo Basilio	Rua PROFESSOR MANO 313
Janete Alves	Rua Professor Mano 314
Clélio Valério	Rua Professor Mano 314
Marco Santos	Professor Mano 318
Sandra Alves	Professor Mano 318

Antonio Martins Filho	Bosque No 15
Zulma Oliveira Martins	Bosque No 15
Luiz ANO da Rosa Rodrigues Junior	Bosque 311
Leví Pereira Pintado	Bosque No 548
Dani Sales DTEND	corredor Bosque 51V
Luiz Pereira Pintado	Rua 145 No 355
Silvia de Paula	Rua 145 No 355
D. T. T. T.	RUA 145 No 355
Fus Carlos Ribeiro de Souza	cisterna preira N° 18
Luiz R de Souza	RUA 145 casa No 327
Maira Ferreira da Silva	Rua Professor Mano 323
Esmuel Ferreira da Silva	Rua 145 casa 323 Bosq
r. Paula Raperia B. Silva Rua 145 casa 327	-
MARA ELIZA T. Pintado	Rua 145 No 355
Luiz R de Souza	RUA 145 No 342
MARILIA dos SANTOS	RUA 145 No 342
Martimiano R. Fossati	R. 145 No 342
Sônia Fossati	R. 145 No 342
Yosé Marques novo	R. 145 No 328
Sueli de Fonseca novo	R. 145 No 328
Ezequiel B. Silva	R. 145 No 332
Rosa Borges da Silva	R. 145 No 337
Judiana R de Oliveira	R. 145 No 339.
Yvone M. Rodrigues	R. 145 No 339.
Sandra M. R. de Oliveira	R. 145 No 339.
Brasil Lemos Rodrigues	R. 145 No 339.
José Luis S Basto	R. 145 No 339.
Ediane Y. Bastos	corredor No 536 A
Luiz de Fonseca novo.	R. 145 No 322
Giliane A. Bernardes	R. 145 No 326.
Ilvino S. Bernardes	RUA- 145 No 318
Maria de Fatima S. Bastos	RUA- 145 No 318
José Ricardo Ortiz	Rua 145 No 320
	Rua 145 No 320

AMBOS



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BOSQUE SILVEIRA
Rua Corredor do Bosque, 875 - Fone: (53) 230.55.45
CEP 96212-710 - Bairro Bosque Silveira - Rio Grande - RS

Times por meio deste abaixo assinado pedir a
permanência dos carteiros entregando a correspondência
não queremos caixa comunitária:

Adão Augusto S. Bastos	Rua 145	Nº 322
Carlos Eduardo J. Bastos	RUA 145	Nº 322
Vera Lúcia F. Bastos	Rua 145	Nº 322
Pedro Henrique Bastos de Souza	RUA 145	Nº 325
Jandira de Jesus de Souza	RUA 145	Nº 325
Edemir Bastos de Souza	RUA 145	Nº 325
Antônio Marcos Dias da Silva	RUA-145	Nº 327
SILVANA SANTOS FERREIRA	RUA-145	Nº 327
CLAUDIA REGINA PAIVA CALDA	RUA 145	Nº 314
Grandes Inf. Pereira	Rua 145	Nº 323
Jeneliza da Costa Costa	Rua 145	Nº 323
Barão da Ferreira	Rua 145	Nº 323
Alcione Duarte	Rua 145	Nº 323
C. Volupio Farias da Silveira	RUA 145	Nº 341
Corneio Lucio F. Silveira	RUA 145	Nº 341
Jesé Imaur de Silveira	RUA 145	Nº 341
Jaqueline Farias da Silveira	RUA 145	Nº 341
Daniel Farias da Silveira	RUA 145	Nº 341
MOISÉS FARIAS DA SILVEIRA	RUA 145	Nº 341
Dinolfo Silveira da Fonseca	RUA 145	Nº 341
Walter Xavier da Fonseca	RUA 145	Nº 333
Serley Ferreira Furtado	Rua 145	Nº 333
FABIO Medeiros MIRANDA	Rua 145	Nº 355
WALTER medeiros miranda	RUA CORREDOR DO BOSQUE Nº 842	
Natalia miranda	CORREDOR DO BOSQUE Nº 842	
Edulaine Dias da Silva	CORREDOR DO BOSQUE Nº 842	
VIVIANE DIAS DA SILVA	RUA 145 CASA 327	
FABIANA DIAS DA SILVA	RUA 145 CASA 327	
J. Remé Dias da Silva	RUA 145 CASA 327	
Edith Oliveira	RUA 145 CASA 327	
Maria Regina B	RUA 145 CASA 327	
Edmundo Santa Machada	Rua 145 casa-324	
Leda Machado	RUA 145 casa 337	
Valdi de Oliveira	RUA 145 Nº 5	
Roberto CABARRA AMARAL	CORREDOR DO BOSQUE 732	

~~Tatiana Ortiz Barcellos~~
Helena Farias de Oliveira
Erico Fernandes Braz
~~Gilberto Machado~~

TABAJARA

Mozel Vieira Braz
Valéria Fernandes Braz
Paulo Fernandes Braz
Sidnei Souza Machado
Gilberto Veloso Braz
Julio Veloso Braz

~~Corredor Bosque 836~~
Corredor Bosque 836
CORREDOR DO BOSQUE 887
CORREDOR DO BOSQUE 834
CORREDOR DO BOSQUE SEM NUMERO
Corredor do Bosque 848
Corredor do Bosque 948
Corredor do Bosque 941
Corredor do Bosque 887
Corredor do Bosque 941
Corredor do Bosque 941

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Edil Luz da Cruz	7008030947
2. Serafino Garcia	8239-14-1788
3. Joséildo Gomes	
4. Gleusa de Fátima	
5. Alan e Alcin	
6. Edmilson Silveira Ferreira	526.915-6
7. Carmo Zerrino Soares	
8. Ivan Ricardo Junqueira	1054393598
9.	
10. ADELIA BEERS SAUDES	
11. Rodrigo Garcia Pacheco	
12. São Francisco da Rosa	
13. Haroldo Soares Gonçalves Cardoso	
14. Adilson de Jesus	
15. Tania Regina Domingues Ruiz	
16. Val Janer Voz Carreira	
17. Giliane AF Soares	4041140908
18. Aracy S. Rogueira	
19. Walter Nogueira	
20. Joneli Delgado dos Santos	
21. Hipólito Batista	

22 JACINTA TRINDADE

8001101270 1

Graciana de A Machado

Meli Feresinha Joares

Amã Sotúcia Feres Alves
Zeli Feres Alves.

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Vilro Lages de Souza</u>	<u>1050678281</u>
2. <u>Denize Moraes de Souza</u>	<u>7058865762</u>
3. <u>Margarete Sanchez de Souza</u>	<u>6057575042</u>
4. <u>Guarame Martins da Silva</u>	<u>1086756317</u>
5. <u>Rosa Maria Justo Farias</u>	<u>67109 - 365 C.T.P.S.</u>
6. <u>Julia Maria dos Reis Evangelina</u>	<u>1050360005</u>
7. <u>Alexandra R. da Rosa</u>	<u>8084355431</u>
8. <u>Angelita Madeira Silveira</u>	<u>9064532998</u>
9. <u>Tania Maria P. Dias</u>	<u>3082156948</u>
10. <u>Tolanda Archanda Teixeira</u>	<u>5059145531</u>
11. _____	_____
12. _____	_____
13. _____	_____
14. _____	_____
15. _____	_____
16. _____	_____
17. _____	_____
18. _____	_____
19. _____	_____
20. _____	_____

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Daniela Parraque Ramos	406 841 7833
2. Marcos Ditor de Saiz	1041171121
3. Michele Larroque Ramos	6058938124
4. Sergio Moraes Ramos	102.487.3075
5. Cecília Larroque Ramos	104.1138353
Mariza Ramos Amouni	803 7375089
7. Wilson F.S. Furlan	1024393231
8. Garamen Marques Ramos	1026243695
9. Celso Marques Ramos	3027159411
10. Jacintho de Basto Ramos	8074.365671
11. Ana Cristina Ramos Santana	1065845081
12. ABILIO LEANDRO GONCALVES GONDIM	1060750963
13. Rosa da Silva Coelho	2044496684
14. Neusa Gomes Ricardo	Rua E - CASA Nº 134
15. Altamira da Hora da Silveira	Rua Lj Casa Nº 285
16. Rosângela Gomes Castro	65147970000
17. João Renato Charle	404668107
18. José Peiva Castro	Rua 6 Casa Nº 310: 038000
19. Leandro Lomago Reis	2059499416
20. Dairina Castro Justino	Rua 4 nº 256

Ass. Moradores e Amigos
4ª SECÇÃO DA BARRA

- 1 Dinah Freitas Porto → RUA 6 - CASA - 263
- 2 WILSON VALDINI SILVA → RUA 6. 386.
- 3 Mica Sampaio da Silva Rua → 6. 133 fundos.
- 4 Pablo Nascimento Rodrigues → RUA → 19 - CASA N: 161
- 5 Vera Lucia de Sa Rua 6 casa 354
- 6 Antonio
- 7 Laureli Velina Ramos Rua 6 casa 133
- 8 Elizabeth da Silva Ramos Rua 6 casa 138
- 9 Maria Alice M. Souza Rua 6 → 138
- 10 Leonnel Souza Rua 6 → 138 - 138 - 138
- 11 Thy Oubai Faria Rua 2 - CASA A 316 -
 Maria S. Mania 19151 - 60011 RS
- Ana Garcia dos S. Evallat 666065800 →
 Lu NEUILL 1042419042
- Fernando Benedito Pereira → RUA 15 → CASA N: 116
- Simone Marcelino Souza RUA 6 → CASA 138
- Andréia Souza → 18109130
- Heidi C. Oliveira da Silva 6017215762 → 3/10300 267
 RUA 4
- Schenge Rodrigues Almeida 4036698548 → 9/103100 267
- Arlison G. M. Almeida RUA 4 → CASA 201

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capitulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Elisilda A. Gregorio	2046679839
2. Elton Rosa Dias	9038255783
3. Maria Rosa Gregorio	3041312673
4. Amélia B. Santos Rodrigues	1058933238
5. Luiza Helena C. Maderia	6069537618
6. José S. Martins	1003220322
7. Ana Paula Alves da Cruz	9058018186
8. ANTONIO CARLOS DE CASTRO PAIVA	20559500856
9. Andreia Alessandro UAT PAIVA	06843
10. Julia da Paz Fernandes Braga	34926-00033
11. Carlos Augusto Dias	1027720729
12. Fabio P. de Castro	1060287867
13. Jonest N. de Castro	6068192522
14. Jonest Alves de Castro	10265061
15. Mariacne Laurino Gaudreau	807469290937
16. Yurema Nunes de Castro	5032048381
17. Susi Santana	5048482405
18. Helôri Almeida	8043938604
19. Rosimere Margue	1065379818
20. M.ª Madalena Souza de Jesus	6059497161

Carlos Alberto Souza de Maria → 4/R-2294.726
Márcia Claudete S da Silva → 4.412.361
Nadia Elma A Santos → 62691254-26

Arivaldo Silva de Jesus → 3013884329

JOSE REGINA DE JESUS → 7069523582

MARIA LAURA SILVA DE JESUS → 1070097462

Maria Nunez Passos → 427380240-68

Madre Silva Santos → 1032467456

Bilione de Fello Ferreira → Rua 19 nº 189.

Eliane do Nascimento Marques → Rua 6 nº 321 Jo5482728J.

MURILLO CARLOS MARQUES → Nº 40151991903

Demétrio C A RAMAL. RUA PRINCIPAL 268

Yliomar M. Santos. RUA. 2. CASA. 302.

Rita Maris Guterio Asmindo Nº 1058499325.

ANDRINA SILVA DA SILVA → Nº 4073473751

Maria Cesaria da S. Guterio → Nº 0455334

Priscila Castro Vieira → Nº 61592

Cláudio B Souza → 4083306514

Santa Perúlia d'Avila → 4004162279

- Mariasone Passos → 6028501705

- Yvonne Santos → 234984980

- Cleonice Fello Santos → 4076016445

- José Monte dos Santos → 1327483047/100

- Sílvia Assumpção Souza → RUA 4 - CASA 334.

- Homero da Paiva → RUA 6 - CASA 356

- Lúcio Almeida Castro → Rua 6 - CASA 369/102305816

- Leônidas do melão → 1025520758. Ra. 6. 369

- → 2087548112. Ra. 06-369

- Miriam Sotomaior Medeiros → 1087588151. Ra. 6 369

- Miguel Salgado

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Maria José da Silva Chagas | 5038840004 |
| 2. Walter da Silva Chagas | 9041307902 |
| 3. Paulo Roberto Chagas | 1006970998 |
| 4. José Claudio Pin | 7037168304 |
| 5. Antônio Walter Chagas Souza | 7008863024 |
| 6. Sara Helena Ávila da Silva | 5162854634 |
| 7. Simone Leandro Laurindo | 7042800371 |
| 8. Tatiana Silveira Carapaz | 2080277961 |
| 9. Frank Jander Duarte de Lima Antônio Brieze | 3009762554 |
| 10. Frank Jander Duarte de Lima | 7085757163 |
| 11. Almir Senandes Brieze | 3009762554
8080276903 |
| 12. Amália Simone Senandes Brieze | 1080270448 |
| 13. Rosilda Flores Gallo | 7077-32-0203 |
| 14. Elieliane Jardim da Fonseca | 3080265584 |
| 15. Carla Regina de Jesus | 1037971676 |
| 16. Tainá Pontes Vieira | 9044690273 |
| 17. Francis R. Carreira | 652036580 |
| 18. Rosalinda C. Carreira | 310.920.630/20 |
| 19. Helena Emanuela C. Carreira | 7056103174 |
| 20. Luciana Carreira Souza | 1078060997 |

União dos Lavradores do Nascimento 1950 3914 9538

Maria da Luz Oliveira 9041145401

Ass. Moradores e Amigos
4ª SECÇÃO DA BARRA

Augusto Oliveira 7058941449

Maria Gomes V. da Silva: 1041331768

Renata Rêgo Junqueira = 1056103938

Leivoldo Bitencourt 1/P. 1. 571. 930

Rozemere Bayreano. 8074495147

Luiz G. Chagas Luz 5023367773

Rosângela Gracema R. de Oliveira. 36687
CLEBER G R Almeida 8069113967

LUIZEUBENIOBRAGAMATIA 5,324

Wagner Chagas Luz 100468655.4

Tania Mara Akita Luz 56983

NADILDO DA ~~BARBA~~ ROSA 304113044

Maria Betel 05 = 2040479829
Jevandir Rodrigues da Silveira 1058548676

Maria de Fatima S. da Silveira 3044470084

Emami da Silva 7002288354

Maria dos Anjos Rosa da Silva 8044348445

Adriana Costa Goughon 8073289211

[Signature] 1046691091

Regina Estel Correa 3021716836

Ruel Porto dos Santos 1088351511

Clito Chato 5944400

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. Denilza Diniz da Silveira | 9004133411 |
| 2. Aldemir Diniz da Silveira | 7087991564 |
| 3. Roni Kruber | 5019431716 |
| 4. Cleon Nascimento da Silva | 405610461 |
| 5. Vagner de Aguiar | 4019015827 |
| 6. Sálvio Augusto Pereira | 3036489658 |
| 7. João Augusto de Souza | 1060758032 |
| 8. Luiz Carlos B. de Aguiar | 9015977769 |
| 9. Mariana dos Reis | 2069764764 |
| 10. Altair Eduardo de Almeida Jardim | 1026505998 |
| 11. Francisco H. Marques | 9059708496 |
| 12. Juvenal M. S. Junior | 8044473893 |
| 13. MARLEI B. M. | |
| 14. Aurore Pri. E. Da SILVA | 3090100544 |
| 15. Cláudia de Aguiar da Silva | 685-945 |
| 16. Margarete Branco Gomes | 3004131431 |
| 17. Rodrigo Pedreira | 1073284133 |
| 18. Gersona Barcelos de Oliveira Rua 19-176 | RUA 19 - CASA - 176 |
| 19. [assinatura] | Rua 19 Casa 176 |
| 20. [assinatura] | 1027125523 |

- Michelle Rodrigues Nunes N° 89487
- Barbara Juliana Rodrigues Souza N° 73929735094
- Antônio Machado Souza N° 56224885087
- Ademir do Sacramento dos Santos N° 205310101
- Vera Teuzila Gomes dos Santos N° 2005377554
- Rosângela P. Souza → N° 57184
- Edmilson Silva Pasca → N° 57496
-
- Sandra M. Freitas Luz → N° 8080769717
- Ismael J. Souza → N° 1324448047
- N° Rua 15239
- Leidiane Dreyer Mattos → N° Rua 4-210
- Emilda Souza Nery → N° Ru 4 CASA 214
- N° 6054989571
- N° 32.901.204-6-ci.
- N° 1074510064
- N°
- N° Rua 4 CASA N° 237
- N° Rua 4-3 CASA 2B9B
- N° Rua 6-204-
- N° Rua principal 368
- N° 4 m n° 828
- N°

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Nedi Luiz Souza Filho	849 733 510 - 91 - CPF
2. Doreen Sô Monteiro	7054747411 CI
3. José A. S. Sales	6044488333
4. Jose A. S. Sales	5001852424
5. Luiz Martins	9013236204
6. Adriana Ramos Martins	5053818191
7. Josepêtra Ramos Martins	1039552479
8. Fernanda	3010869943
9. Ramona Amaral	3076566688
10. Sérgio Roberto F. L. S.	6015542647
11. Maria Luiza S. Bal	2004507782
12. Antonio Luiz dos Santos	1013760279
13. Sidlene Barros Araujo	092957
14. Adelia D. Neves	472234720-40
15. Claudio A. Nunes	1037947296
16. Miguel Roberto Vieira	1/R 170 094 8.8.8.8
17. Antonio R. Rodrigues	5008505321
18. Francisco de Assis Alves do Silva	1016536722
19. Ricardo S. Guimarães	974045860-20
20. Leoni Brito	8041125078

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | | |
|-----|------------------------------|------------------|
| 1. | ANTONIO CARLOS S COSTA | 1005650385 |
| 2. | ALEXANDRE BERNARDAS DA SILVA | 5069528304 |
| 3. | Yamato Kobayashi | 17071343-8 |
| 4. | Diego Mattos | 4012898311 |
| 5. | João Gilberto de O. Souza | 6058545259 |
| 6. | Alexandre Duarte | 44 146 16807000 |
| 7. | Fabiano F. de O. | CT. 80906508.00. |
| 8. | Wair Juano Gomes | CT: 1060285151 |
| 9. | Sergio R. de S. | Im. 6070108318 |
| 10. | Anlyte Amaral de Farias | 1059789303 |
| 11. | ANILCARE REIS RODRIGUES | CPF 61772739049 |
| 12. | Vagner A. Florêncio | 9086756229 |
| 13. | Alex Luis Florêncio | 1086757125 |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Nilton B. Lame</u>	<u>4041126808</u>
2. <u>Satiane Simões Bandeira</u>	<u>4249407065</u>
3. <u>Rosa Lucia de A. Caspary</u>	<u>1068419521</u>
4. <u>Eva Bernarde Schmitz</u>	<u>422.5092403</u>
5. <u>Marcos Regino S. Barros</u>	<u>1010714119</u>
6. <u>Palmeira dos Santos</u>	<u>4068417494</u>
7. <u>Anna Graçana S.</u>	<u>00671</u>
8. <u>Zilair Maria Andrieta</u>	<u>32699</u>
9. <u>Alvaricio Eduardo Andrieta</u>	<u>71381</u>
10. <u>Renata Terroso Gendran</u>	<u>8076263981</u>
11. <u>Rosa Maria Terroso Gendran</u>	<u>8041314579</u>
12. <u>Elisira M. Oliveira Vieira</u>	<u>303541444</u>
13. <u>Luis Carlos Candido Machado</u>	<u>85433</u>
14. <u>Damião Marizano Japa</u>	<u>5044471381</u>
15. <u>Eduardo Pereira Jacinto</u>	<u>3016540159</u>
16. <u>Decidy Uliano Barato</u>	<u>1016539932</u>
17. <u>Tomalia Nara Uliano Maiato</u>	<u>8041300750</u>
18. <u>RODRIGO SOUZA LAPA</u>	<u>1024554733</u>
19. <u>ANIBITA SPATERIO DE LIMA</u>	<u>015395</u>
20. <u>Maria Emilia R. Nascimento</u>	<u>20R) 3022.260</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. <u>Wagzi Machado de Castro</u> | <u>1054391972</u> |
| 2. <u>Yvan Souza do Nascimento</u> | <u>9054829685</u> |
| 3. <u>Vanilde Fátima da Rosa do Nascimento</u> | <u>1038203905</u> |
| 4. <u>Jorge Oliveira Barbosa</u> | <u>5038827811</u> |
| 5. <u>Nanci da Silva Barbosa</u> | <u>6058942332</u> |
| 6. <u>Laura Nascimento da Silva</u> | <u>92748</u> |
| 7. <u>Maria Marcia dos Santos Julio</u> | <u>5052453312</u> |
| 8. <u>José Luiz Julio</u> | <u>2010014875</u> |
| 9. <u>Yvone da Graça e Barques</u> | <u>1056201286</u> |
| 10. <u>José da Costa Marques</u> | <u>8008983762</u> |
| 11. <u>Maria Izabel Marques</u> | <u>0549596</u> |
| 12. <u>Ferezinha Castro Guterio</u> | <u>604.11.6634.6</u> |
| 13. <u>Cludia Regina Guterio</u> | <u>10.466.91.431.</u> |
| 14. <u>Letia Belverta Guterio da Silva</u> | <u>28938</u> |
| 15. <u>Margarete F. Guterio</u> | <u>6037011712</u> |
| 16. <u>Getulio Goduila</u> | <u>3000097919</u> |
| 17. <u>Guarania Goduila</u> | <u>1020195151</u> |
| 18. <u>Maria José da Silva Godinho</u> | <u>3035017221</u> |
| 19. <u>Odiézes Bouylin Dalito</u> | <u>1002648523</u> |
| 20. <u>Celso Tavares</u> | <u>4002882332</u> |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Cristiane Gondan da Silva Costa</u>	<u>5086757324</u>
2. <u>Francisco Novo da Silva</u>	<u>443937</u>
3. <u>Flávio Corra da Silva</u>	<u>8008389680</u>
4. <u>Sela Rodrigues da Selme</u>	<u>5074511551</u>
5. <u>Rosimelia Fonteiro dos Santos</u>	<u>Rua 4 - CASA 273</u>
6. <u>Demarci Luiz da Silveira</u>	<u>8044475237</u>
7. <u>Carly Almeida</u> CASA 299	<u>RUA 6</u>
8. <u>Silvia M. Nunes da Silveira</u>	<u>Rua 6 - nº 299</u>
9. <u>Maria Carmem de S. Gaudério</u>	<u>804882834</u>
10. <u>Rosa Maria S. Gonçalves Rua 15 nº 100</u>	<u>6041353621</u>
11. <u>Luiz Antonio</u>	<u>8041327548</u>
12. <u>Edimar Ferreira Araújo</u>	<u>1046674568</u>
13. <u>Orlando Santana</u>	<u>1037535208</u>
14. <u>Orandine V. Santana</u> CPF:	<u>75618800063</u>
15. <u>Luiz Antonio Souza</u>	<u>2060287519</u>
16. <u>Alcebades de Mello Gondan</u>	<u>1014312761</u>
17. <u>Mary Luci Laurina Gondan</u>	<u>5074686352</u>
18. <u>Nilda Simões Almeida</u>	<u>3054818641</u>
19. <u>Paulo Paulo Simões Almeida</u>	<u>1058541556</u>
20. <u>Alexandre Simões Almeida</u>	<u>5060290193</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| 1. Margariti Fonseca Suiz | 8037153155 |
| 2. Isidoro Luiz Martins | 7041310934 |
| 3. Paulo Adalberto Haber | 0013206843 |
| 4. Marcos Vasconcelos | 1009757798 |
| 5. Eva Mesquita | 3036118168 |
| 6. Nede P. S. Fialto | CPF-249733510-91 |
| 7. Lorena Amélia Nunes | 1041353952 |
| 8. Noemia Nunes Costa | CPF-242772580-34 |
| 9. Gerson Romão Silva | 6046679855 |
| 10. Jayce Adair C. Gomes Gomes | 4032588263 |
| 11. Rosa Sauter Rother | 3055509561 |
| 12. Walter da Costa Marczuk | 3026943948 |
| 13. Sandra Mara Braga Marczuk | 3070099589 |
| 14. Carla Rosana Hacklado Braga | 2085303564 |
| 15. Altomar da Silva Braga | 1041136258 |
| 16. Wilson Fernandes Braga | 1034085587 |
| 17. Maria de Lourdes da Silva Braga | 8070099241 |
| Suzeli Campos | 5025766683 |
| Alfêda Silva Sob. | 1041362417 |
| Mariane Gondran da Silva | 1078791256 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1. <u>José B. Rago</u> | <u>1009242185</u> |
| 2. <u>Gláudiane Henke Varela</u> | <u>Rua 02 nº 041</u> |
| 3. <u>Ofaúcio</u> | <u>2014754788.</u> |
| 4. <u>Jovenele M. Ramos</u> | <u>40.35 58 459.</u> |
| 5. <u>ANA Lucia Ferreira</u> | <u>40.45.4040</u> |
| 6. <u>Anair T. de Barcelos</u> | <u>3056102654</u> |
| 7. <u>Giovani Augusto de Jesus</u> | <u>6074199594</u> |
| 8. <u>Josielan Ferreira de Barcelos.</u> | |
| 9. <u>Rodrigo Ramos</u> | <u>5098776373</u> |
| 10. <u>Dejanir Mesquita</u> | <u>60 15 78 79 11</u> |
| 11. <u>Dolomice Pereira</u> | <u>90 63 47 19 25</u> |
| 12. <u>Luiz Carlos da Silva</u> | <u>8044479601-</u> |
| 13. <u>Edicione Martins Silveira</u> | <u>52642</u> |
| 14. <u>Jadir Gomes Madeira</u> | <u>2024840855</u> |
| 15. <u>Maria Angéla B. Madeira</u> | <u>63807467034</u> |
| 16. <u>Rosenele Gomes Madeira</u> | <u>3080787876</u> |
| 17. <u>Leida Camanho de Yello</u> | <u>7074503532</u> |
| 18. <u>Wilson H. Almeida</u> | <u>1055233439</u> |
| 19. <u>Eza R. Alves</u> | <u>1063382201</u> |
| 20. <u>Noré R. Alves</u> | <u>8062038925</u> |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem de estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Tamar Louisa de Souza	6018949971
2. Elizabeth Oliveira de Souza	1018944982
3. Leopoldina R. Soares	2064466945
4. Carlos Roberto Ferraz Grandim	4041362668
5. Francine Pontes	8059500267
6. Euzilda de Oliveira Sá	2059499554
7. Hae Claudio G. Sá	4034913154
8. Nádima J. Sá	5052851796
9. Giovanni Javise De Sá	2073680911
10. Maria das Dores Oliveira	3063467466
11. Moacir Felipe de Oliveira	6063467309
12. Maria Das Dores de O. Pontes	4059500381
13. Nádima J. Sá	1065245126
14. Alexandre G. de Almeida	5014251259
15. Maria da Graça Braga	7073283892
16. Grandi Sant Sil	4031693684
17. Afonso Neda Henrique	2059604848
18. Leandro de Almeida	1059501963
19. Joana F. Anderson	4063470383
20. Marli Silva de Almeida	6029083604

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

1. <u>Jerezinha M. O. Cunha</u>	<u>9016877467</u>
2. <u>Magna Duarte da Cunha</u>	<u>8074694079</u>
3. <u>Francisco Laminha da Cunha</u>	<u>2044471767</u>
4. <u>Mairas Duarte da Cunha</u>	<u>9058542136</u>
5. <u>Ítalo Lapa Inez</u>	<u>9084345462</u>
6. <u>Benta Elvina Lapa Inez</u>	<u>41041305477-</u>
7. <u>Paulo Lapa Inez</u>	<u>9076254714</u>
8. <u>Paulo Eudes Inez</u>	<u>6930278</u>
9. <u>Luiz Ricardo Viana</u>	<u>5036209401</u>
10. <u>Clevis Alberto Amorim Rosa</u>	<u>40744100048</u>
11. <u>Jamaina Ramos Lopes</u>	<u>38548100056</u>
12. <u>Luiz Edni de Jesus</u>	<u>7012681644</u>
13. <u>Antônio de Jesus</u>	<u>320920910.34</u>
14. <u>Alcides</u>	<u>1008733832</u>
15. <u>Notário de Jesus</u>	<u>3012682881</u>
16. <u>Keumi Amaral Perez</u>	<u>77885317072</u>
17. <u>Gracelina David</u>	<u>6074508109</u>
18. <u>Maria das Dores F. Goulart</u>	<u>60552357.11</u>
19. <u>Luiziana de Mello Tenorio</u>	<u>62456</u>
20. <u>Bernardino Paulo Goulart</u>	<u>7044473663</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. KATIA REGINA GALVES Lima	2054804808
2. Edvaldo Ferreira Lima 7042345443	
3. Maria Madalena da Silva Gama ()	1008464142
4. Roberto Mello dos Santos	1065548768
5. Alzira V. da Silva ()	5041306068
6. Abner de Souza	9017162885
7. Amélia da Silva de Souza	1077322293
8. Valmir Xavier	103894190304
9. José Alberto - J. L.	6014812661
10. José Luiz Marques	8020218304
11. Rafael Guterres de Silva	8069501651
12. Adilson Reis Rodrigues	01.478-0005885
13. Iracema da Silva Ortiz	908695107
14. Cláudia R. Leito da Rosa	872093686
15. Suzana Camargo Reis	4070107158
16. Maria Rosa de Costa	22505,00057
17. Maria Adelaid S. Saul	9039551206
18. Antônio de Almeida da Silva	3009744081
19. Maria Lucia Bastão Viana	40238-447
20. Elcio Viana	73118370068

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---------------------------------------|-------------|
| 1. ADANIVA MARQUES DA COSTA | 9041825771 |
| 2. MARCELINA MARQUES DA COSTA | 1041825785 |
| 3. ANGELIA Alves. | 9054804753 |
| 4. SANCIA Bumba da Silva | 9054310033 |
| 5. Jairo Cda silva | 5078071049 |
| 6. Dalva Bumba da Silva | 17339 |
| 7. Zeda Maria | 30945 |
| 8. Fabiane Souza de Souza | 1074361435 |
| 9. ESTEVAM silveira de Souza | 804487059 |
| 10. Aurora Cunha de Souza | 086929 0004 |
| 11. Fernanda Luarte Oliveira | 1798354 |
| 12. Manoel Agostinho DA COSTA MARQUES | 3008061371 |
| 13. CARLA Souza | 3036963969 |
| 14. Jairo M. A. Lucinda | 1004533021 |
| 15. Denilson Nunes Lourenço | 6006196056 |
| 16. Manoel Jairo Bernardo | 4009559644 |
| 17. Elton Alves dos Santos | 22510 |
| 18. Ledem Alves das Santos | 8041127294 |
| 19. Zeni Henrique Alves | 2054738675 |
| 20. Lindomar Henrique Alves | 4064531141 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as casas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--------------------------------|-----------------|
| 1. João Carlos do Carmo Souza | 5032668997 |
| 2. Maria Maria S. Camilo | 6024804971 |
| 3. Maria de Lourdes B Souza | 62123-00030 R.S |
| 4. Garcia Nilo S. de Barros | RUA 4 CASA Nº53 |
| 5. João J. Juncalves | C/ 8026-7199-82 |
| 6. Tania M G Pontes | 4004128568 |
| 7. Unimar MAIATO | 1065835702 |
| 8. EDUARDO MAIATO | 7016903363 |
| 9. Nair R. Ferreira | 8035106601 |
| 10. José Ferreira | 9010281625 |
| 11. Maria das Dores G. Ricardo | 8031245155 |
| 12. Cláudio Afonso LAURENÇO | 1029419312 |
| 13. Nilso Gomes Ricardo | 1066392877 |
| 14. Gizele de Souza Custódio | 2070096926 |
| 15. Susana de Souza Custódio | 3.859.569-9 |
| 16. Joni Carlos Custódio | 51R-268.904 |
| 17. Esmeraldina S. Custódio | 72600403000 |
| 18. Antônio Pereira de Souza | 1016313635 |
| 19. Sarcisnon M de Souza | 5058012658 |
| 20. ROSÉLIA LEMOS MACHADO | 9070591517 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais cheguem aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|---|-----------------------|
| 1. <u>Edjan Abaes Ferreira</u> | <u>51A-1.734.196</u> |
| 2. <u>Pedro Ferreira</u> | <u>51B 14322-039</u> |
| 3. <u>Maria de Lourdes</u> | <u>246-440.059.99</u> |
| 4. <u>João Patrício Zilio</u> | <u>0047354974</u> |
| 5. <u>Joel Hig Goncalves</u> | <u>2011024565</u> |
| 6. <u>Fausto Gonçalves</u> | <u>4055234746</u> |
| 7. <u>Eponéia Dora Duarte</u> | <u>5069097219</u> |
| 8. <u>Antônio P. Estabel</u> | <u>573586374</u> |
| 9. <u>Utalís Estabel</u> | <u>85.3808.73.</u> |
| 10. <u>Rosemary Ines Estabel</u> | <u>8033795702</u> |
| 11. <u>ADILSON DO N. DOS SANTOS</u> | <u>1039049372</u> |
| 12. <u>NOÊMIA DOS SANTOS RODRIGUES</u> | <u>2054821786</u> |
| 13. <u>Juceli de A Marques.</u> | <u>9073773526</u> |
| 14. <u>Ena A Marques</u> | <u>5073773508.</u> |
| 15. <u>Henri Helen P Santos</u> | <u>rua 6 n.º 161</u> |
| 16. <u>Sheeran P. Santos</u> | <u>rua 6 n.º 161</u> |
| 17. <u>João Carlos Monte dos Santos</u> | <u>rua 6 n.º 161</u> |
| 18. <u>Maria Conceição Barros Rodrigues</u> | <u>3046669556</u> |
| 19. <u>Pedro Renato Rodrigues</u> | <u>6035772422</u> |
| 20. <u>Veneranda de Assunção Ambrósio</u> | <u>7651200047</u> |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as casas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|----------------------------------|--------------------|
| 1. Luiz Carlos da Silva Amadorim | 35024739000 |
| 2. Lourdes Rosane Torres | 536191610 20 |
| 3. Faustina Barros de Souza | 4046688307 |
| 4. Miriam Larroque de Souza | 2074512571 |
| 5. Orni Pereira de Souza | 02566 |
| 6. Maria O. Ricardo | 3086757626 |
| 7. Flávia O. Ricardo | 2065833441 |
| 8. João Antonio Varela | 1026338309 |
| 9. Fernandes P. dos Santos | 10808 |
| 10. Gloriamendes | 1053415228 |
| 11. André de Paiva Fernandes | 6069114591 |
| 12. Wilson da S. Lucas | 6046688931 |
| 13. MARIA DA S. LUCAS | 4032009609 |
| 14. Neusa Matias Tavares | 85239-448 |
| 15. Jose Carlos Tavares | 10827-6 |
| 16. Sma Carmem da Vasa | 92973.00298 |
| 17. Vádis Brun dos Anjos | 1007253402 |
| 18. Maria de Fátima | RUA 11-CASA Nº 295 |
| 19. SEPHERSON REICHERT DUTRA | RUA 11 CASA |
| 20. PAULO | 1099650594 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| 1. Luiz Carlos Castro Miranda | 4054748911 |
| 2. Wilton Cesar da Silveira | 3044474175 |
| 3. Lúcio Castro | 6075018199 |
| 4. Danisa de Goes Constante | 597054770 00 |
| 5. Gislaine Beatriz P. de Oliveira. | 9075016676. |
| 6. Leílio Marciano Szecl | 1/R-2.301-895 |
| 7. Calmino Constante | 374764 |
| 8. Ana Maria Bittencourt | 3-768. |
| 9. Helio J. de Rossoni | 3069193872 |
| 10. Maria Cecília Rossoni | 7065834199 |
| 11. Maria Paula Bittencourt | 48648 |
| 12. João Carlos S. Barbosa | 032969 |
| 13. Jefferson Marques Ariano | 9051579891 |
| 14. Celso Rossoni Faravilhas | 5087978945. |
| 15. Franky Gondran | 9.406.467 |
| 16. Luiz Antonio de Jesus | 16.777.306 |
| 17. Antonio de Souza Silva | 5053316881 |
| 18. Roberto de Souza | 4036926622 |
| 19. Maria de Fátima Augusto Batista | 6053417926 |
| 20. João F. F. | 8054391738 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos nossos chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|----------------------|
| 1. <u>Dance Helena Bertista da Luz</u> | <u>2053417909</u> |
| 2. <u>Roselis Ribeiro de Lencastre</u> | <u>7012802489</u> |
| 3. <u>Rosane Almeida da Silva</u> | <u>541821480.04</u> |
| 4. <u>Pablo J. Fleury</u> | <u>5011919844</u> |
| 5. <u>Ana Marlene Jonckheere</u> | <u>3026891774</u> |
| 6. <u>Cicero Goncalves</u> | <u>5019044972</u> |
| 7. <u>Marlene Batista</u> | <u>4069109082</u> |
| 8. <u>GEORGINA DOS S. ALVES</u> | <u>6016914564</u> |
| 9. <u>Jose' ERILASIO ALVES</u> | <u>1013159163</u> |
| 10. <u>John Anderson Alves Ramos</u> | <u>4069530044</u> |
| 11. <u>Eraine dos Santos</u> | <u>5024455941</u> |
| 12. <u>Jose Claudio Almeida</u> | <u>7028364102</u> |
| 13. <u>Moacir Francisco Santos</u> | <u>3009762729</u> |
| 14. <u>Delfino Almeida dos Santos</u> | <u>9016433741</u> |
| 15. <u>Albertina de Sa Patricio</u> | <u>180.1334</u> |
| 16. <u>Wilton Jaco Patricio</u> | <u>1.180.336</u> |
| 17. <u>Soares da Maria</u> | <u>1.R-2.672.060</u> |
| 18. <u>Albertino da Rosa</u> | <u>1.R-1.766.277</u> |
| 19. <u>Sonete Albino Francisco</u> | <u>65.430</u> |
| 20. <u>Adercio Julio Francisco</u> | <u>10.938</u> |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Salino Manoel Amindo	1046688445
2. Neusa Regina Juan Amindo	2030794648
3. Roselma Garcia Marques	7041352258
4. Rodrigo Garcia Marques	3083150454
5. Edmilson Narciso Marques	6024654482
6. Alexandran Amorim Lopes	1085306942
7. Gislaine Amorim Lopes	9624468928
8. Yosei Vélci da Silva Malta	9041326175
9. Benir Gomes Malta	6035771135
10. Nair Branco Gomes	8072369187
11. Antônio José da Silva Marques	21031988-1º/604/2029
12. Antônio José da Silva Marques	7031245231
13. Lediane Amorim Ricardo	1085305827
14. Rueltra Amorim Ricardo	7085305808
15. Estelita de Souza Cardozo	8036060625
16. Luciano da Silva Dias	1069048752
17. Suzana Mendes da Silva	19424
18. Neida Mendes da Silva	4035869884
19. Silvia Mendes da Silva	617776760153
20. Aldemir P. da Silva	8035478711

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | | |
|-----|----------------------------------|------------|
| 1. | Simone Vieira | 7054807347 |
| 2. | Dalila Vieira Rua Principal No | 104 |
| 3. | Felizinha Vieira boehop. Rua 23. | 30.220. |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capitulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. <u>Paulo Sérgio Silva</u>	<u>9024873011.</u>
2. <u>Satiane Silveira Bueno:</u>	<u>circ. 732860790149</u>
3. <u>Luiz Ed. E. Santos</u>	<u>3056104759.</u>
4. <u>Vanessa A. E. Ganto</u>	<u>5069114709.</u>
5. <u>Sonia Basses Monteiro</u>	<u>2068199583</u>
6. <u>Luciana M. Lisboa</u>	<u>4055232161.</u>
7. <u>Maria E. F. S.</u>	<u>3074372859.</u>
8. <u>Elaine Costa d.</u>	<u>200180-24187 CTPS</u>
9. <u>Maria Costa Assumpção</u>	<u>510362070-72</u>
10. <u>ALVARO DA SILVA Nobre</u>	<u>CPF. 41917882049</u>
11. <u>Eloni Kray Prado.</u>	<u>C.T.P.S. 10400.</u>
12. <u>Elizgia da Costa</u>	<u>C.T.P.S. 032471.</u>
13. <u>Jane M. Moraes</u>	<u>2018270401</u>
14. <u>Karina Silveira</u>	<u>9069524263.</u>
15. <u>Felipe da Silva</u>	<u>1027401882-</u>
16. <u>Maria Cecere</u>	<u>9069111954</u>
17. <u>Andria Cecere</u>	<u>083.399</u>
18. <u>Guilherme A. Batista</u>	<u>63279320020.</u>
19. <u>Cátia Zanetti</u>	<u>1054832397</u>
20. <u>Marcos Machado</u>	<u>1046670665</u>

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1. <u>Cláudia Garroque</u> | <u>9065836026.</u> |
| 2. <u>Maria Coriza Soares</u> | <u>6030643461.</u> |
| 3. <u>Wágnir Loureiro</u> | <u>2004807976</u> |
| 4. <u>Maria Haide da Silva</u> | <u>7041362455</u> |
| 5. <u>Rosimeri Araújo Moreno</u> | <u>1064462871</u> |
| 6. <u>Edina Ferreira de Almeida</u> | <u>5005735385.</u> |
| 7. <u>Ferni Rodrigues Barros</u> | <u>1069111746.</u> |
| 8. <u>Maria de Fatima N.P. dos Santos</u> | <u>9023797485</u> |
| 9. <u>Sueli N. P. dos Santos</u> | <u>1035938164</u> |
| 10. <u>Ulga Regina Pinheiro dos Santos</u> | <u>1017350289</u> |
| * 11. <u>Fernanda Pinheiro Nascimento</u> | <u>571581180-53 C.P.F.</u> |
| 12. <u>João Manoel S. Valdez</u> | <u>1006609216</u> |
| 13. <u>Rodrigo J. Silva</u> | <u>725999870-91.</u> |
| 14. <u>Erni dos Santos Conde</u> | <u>975142680-49</u> |
| 15. <u>Guilmar Vianna da Silva</u> | <u>666002430-15</u> |
| 16. <u>Deborah Silva de Oliveira</u> | <u>6041321859</u> |
| 17. <u>Deividi Alves dos Santos</u> | <u>6080278821</u> |
| 18. <u>Elaci Alves.</u> | <u>Nº. 12014. Série 00014 RS.</u> |
| 19. <u>Simone da Cunha Triano</u> | <u>90648930400-25</u> |
| 20. <u>Liziane C. da Silva.</u> | <u>6087375091</u> |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as ruas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Ronaldo Kuzewski	6051321161
2. Miszewski	1026340552
3. Maria A. G. Saraiva	2033823978
4. Sônia Resane e Pires	CT 3033533451
5. Nair Trindade Anderson	4052978873
6. Lucélia Rosane Souza	7074372256
7. Luiz Eulon e Sauterio	5031336117
8. Elizabeth Domingues G.	5056096356
9. Vera Regina Salcosto	
10. Vandeci Lima da Silva	
11. Repliz Delmas	CPF. 493028760-04
12. Hilto Mendes Peres	1022434029
13. Paulo Renato Gonçalves Peres	4060755665
14. Tania Assunção do Espírito Santo	CPF 70716153068
15. Rosane da Rosa Rosa	1080277781
16. Cláudia do Rosa Rosa	7018270202
17. Cláudia Braga Matias	CERT-Res.080512153281
18. Rosemani da Rosa Rosa	7068204127
19. Gibson M. dos Santos	1034085496
20. Gilda de das Santos	46515 C.T.S

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei Legislativo em razão dos grandes malefícios que a implantação de Caixas Postais Comunitárias trariam para a comunidade Riograndina, bem como frente ao enorme problema social que seria gerado, aumentando a taxa de desemprego, a partir da demissão de muitos carteiros, problema já tão sério e que alcança patamares alarmantes em nosso país.

As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: “as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais”. Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Paulo Eduardo Dos Reis Morais	2030504134
2. Patricia Lucas Morales	9033784134
3. Bruno Renato Paiva Briaó	6010202627
4. Milton Berwaldt	8051007221
5. Isleia Buly Berwaldt	4059349862
6. Adriane de Nascimento Luz Silveira de Oliveira	2046678542 1026335891
8. Belí Rodrigues de Oliveira	4019552639
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. David Soares Siqueira	6085300843
2. Roberto Santos	7041327144
3. Abarene Bastos dos Santos	6017826709
4. Joane Rodrigues dos Santos	2080787767
5. Abaremiliano Santos	3009782818
6. Joice Santos de Silva	0078775757
7. Roberto dos Santos	4010286666
8. Roberto dos Santos	9058417362
9. Roberto dos Santos	1041137769
10. Roberto dos Santos	7034661962
11. Maria Leicia N. Mirapallete	5035926996
12. Maria Regina N. Torcedo	1074499896
13. Roberto dos Santos Berta da Silva	121969815-36
14. Roberto dos Santos	5086093911
15. Roberto dos Santos	205240630-8
16. GIOVANI BASTOS MORALES	CBC: 06470/0-8
17.	
18.	
19.	

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Paulo P. Machado	5027580157
2. Alan Duarte Machado	6004442707
3. Euzilda Pereira Bandeira	942681034
4. Bruno Silveira de Azevedo	1029463534
5. Susana Goulart de Paula	2025776168
6. LUCIENE JORJO LOPES ADIA	7018182845
7. Denise Goulart Silveira	1028102958
8. Anita Krook Costa	1007811506
9. Juliana Pereira Queiroz de Silva	645607-1
10. Jóvanir Dias Mendes	1012065908
11. Myreuma Dias Vieira	5072370389
12. Gisele Freitas Gonzaga	1041355916
13. Luis Carlos Andrade	2012298374
14. Eva Regina Barazani	60416675201
15. JOSÉ DE FERREIRA COSTA	6004426356
16. Paulo Ricardo Veiga	800619081
17. Rosilaine C. Garcia	913950030-68
18. Seu	4023730445
19.	

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais pobres, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| 1. João Marcial Martins Fonseca | 1023564261 |
| 2. Maria do Carmo Santos Fonseca | 1073279737 |
| 3. Janira F. Cardoso | 9069107093 |
| 4. Fulcrina de Souza Cardoso | 6012444375 |
| 5. Carmo Simões Cardoso | 2070094873 |
| 6. Jary Pereira de Azeite | 6041342897 |
| 7. José Vladimir M. Broz | 7010865281 |
| 8. Belmar da Costa Souza | 3034182885 |
| 9. De N. - | CTPS: 56987/584 |
| 10. Ronaldo de Azeite | 6017865731 |
| 11. Carlos Amador | 2003560618 |
| 12. Carlos Rodema S. Pereira | CTPS: 38165/583 |
| 13. Belmar da Costa Souza | CTPS: 80256/0006 |
| 14. Belmar da Costa Souza | CTPS: 74202/00025 |
| 15. Valdir Augusto W. Pereira | CPF 396325470.04 |
| 16. Elvira de Almeida Maurer | 1301044641 |
| 17. Rosa Gládis V. Siqueira | Id: 40533/7469 |
| 18. Ana Luíza de M. M. Broz | ID: 57814 |
| 19. Paqueta Regina dos S. Soares | ID: 4077656991 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|------------------------------|-------------------|
| 1. Neli Lopes Tavares | 2028524482 |
| 2. Elaine Tavares | 5065840497 |
| 3. Jaice Maurely | 3049040896 |
| 4. William A. Tamm | 3014003226 |
| 5. Dede do Santos Soares | CTPS: 53785/00027 |
| 6. Humberto C. Morales | 2010573562 |
| 7. Plaura Netto Cordão | |
| 8. Assunção M. da Silva | CTPS: 63783/00014 |
| 9. José da Silva | 018006609261 |
| 10. Raquel | 5006609233 |
| 11. Luciana Freitas da Silva | 7074503942 |
| 12. Georgina Perez da Silva | |
| 13. Daniel Vieira da Silva | 1069532156 |
| 14. Thiago S. Silva | 1074502616 |
| 15. Renato Araújo | 1073674549 |
| 16. Carmen Lina Toledo | 5025547497 |
| 17. Orlando Vaghetti Toledo | 1033777404 |
| 18. Jéssy T. Lauer | 6008115998 |
| 19. Plácidio do Espírito | 6012993421 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Paulo Leal	39956873204 (CPF)
2. Jurcki pereira dos santos	4018505596
3. Emanoel Regue N. dos Santos	8032906805
4. Manoel Siqueira da Silva	4044489302
5. PAULO SERGIO FORTO DUARTE	3040325288
6. Silda Sica da Silva	1044484507
7. Didier Ceneza da Silva	9010760032
8. Paulo Nilton Gonçalves	801111286
9. GILVER FOMTES	5012291541
10. Marcos Fernando de Oliveira	3044466831
11. Tânia Regina F. Costa	1034492106
12. José Roberto de Almeida Mendes	CTPS: 53489/00036
13. MARCOS A. F. ALVES	CTPS: 21278/00041
14. x. Roberto Amilindo da Conceição Rodrigues	CTPS: 66592/00022
15. Jandir Santos Rosa	104669201-6
16. R. de A. P. M. S. N. et	3021312644
17. [Assinatura]	2048664664
18. [Assinatura]	9005777991
19. Renata Maria Mendes	7065850088

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RECREIO-FUND. EM 06/12/74. 25 ANOS DE LUTA.

SEDE PROVISSÓRIA|RUA JURAI XAVIER DA SILVA Nº 429.FONE|230-34-62/99797510.

NÓS MORADORES E COMERCIANTES DA VILA RECREIO; SOMOS TOTALMENTE CONTRA A IMPLANTAÇÃO DAS "CAIXAS POSTAIS COMUNITARIAS"; TERMINANDO COM A ENTREGA DOMICILIAR; E A PRIVACIDADE DE RECEBERMOS NOSSA CORRESPONDÊNCIA COM SEGURANÇA, SEM CONTAR COM O GRANDE DESCOFORTO SOCIAL QUE IRÁ CAUSAR UM GRANDE NÚMERO DE DESEMPREGADOS, PORTANTO CONTAMOS COM SUA AJUDA E COMPREENÇÃO, E DIA 9/03/00, ESTAREMOS NA CÂMARA DE VEREADORES ÀS 13 HS, PARA JUNTOS TENTARMOS EVITAR ESTE GRANDE MAL SOCIAL E RETROCESSO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

ASSINATURA

IDENTIDADE Nº

<i>Carmen Vera Alves Ferraz - Presidente Upecis</i>	6026511045
<i>Zija de cãmara A. de divina</i>	1080271206
<i>Maria das Graças J. da Silva</i>	4028256727
<i>Sueli Leal Porto</i>	307.3282307
<i>Walter Nei Paula</i>	605882528
<i>Fernando DA COSTA MACHADO</i>	CP 90051
<i>Leonilda P. Loeal</i>	60.83816899
<i>Jorge Pereira</i>	
<i>Roberto Fernandes Broz</i>	
<i>Roberto SILVAIRA VIS SATTI</i>	8059154859
<i>Roberto Silva</i>	9076026411
<i>Walter Nei Paula</i>	100/8289281
<i>Valdura Colan</i>	
<i>Verapante L. da Silva</i>	3035871452
<i>Alber Colays</i>	
<i>Valdemar Santo</i>	2035008198
<i>TerezA SANTOS</i>	2041323763
<i>Maria. Balle Silveira</i>	6033761823
<i>Claudemir Reis Broz</i>	6005117656
<i>Alexandre Silva de Vasconcelos</i>	

"Associação dos Moradores da Vila Recreio," mani-
festo de Apoio aos Carteiros, e não implantação
das Caixas Postais Comunitárias.

Nome

Identidade

Sonia T. M. Mattheo

Joyful de Cat

Maria Tereza.

João Costa.

Sera Fernandes de Barros.

Mario Olimo Pereira da Silva.

Maria C. Loureiro

Silvia Moraes Mattheo.

Denair dos Santos da Silva

Deise da Silva Ferreira

Leiraci da Silva Quintana

João Costa Lima.

Maria Isabel B. Silva.

Simone da Silva Tasso.

Odete Jacira S. Souza

Antônio Carlos Eivot Nunes

José Carlos Ribeiro

Francisco Pereira.

Mozeli M. da Silva

Dary Volney

Jorge de Brito.

Manoel do Santos Antunes

Carlos Norberto

Associação dos Moradores da Vila Recreio.

Manifesto de Apoio aos Carteiros, diga Sim
aos "Carteiros e Seja a implantação das "bai-
xas Comunitárias Postais.

Nome:

Petrona A. Gonçalves
Arnau S. Gancelh

Identidade
30354/766/
6035507364

Ranildo e os Pais.
Dizer

230.34.95 FONE

2303142 FONE

Katris Duenes

230-39-47

~~Ethel~~ ALVES DE CASTRO

Sandra Diriz dos Santos Chalme. 3074362827.

Élvia Maria Pereira Soares -
Wolmar Luiz N. SOUZA

4041354111

4034645466

Luizamara Soares de Souza

8041330328

Maria Luiza C. Bancisão

5075017292

Sebastião Nunes da Silva

2069111521

Capitão Manoel de Jesus Soares

3034677793

Adelino Krummholz Braga

1051244502

Deise Guedes S. Pereira

3070370682

Luiz

1010244031



6044130687

"Associação dos Moradores da Vila Recreio
Manifesto de Apoio aos Basteiros, diga Sim
aos Basteiros e Não a implantação das bai-
xas Comunitárias Pestais

Nome: Edieir de Aguiar de Oliveira Identidade: 9049407423

Nome: Anderson de Aguiar de Oliveira 4087981462

Nome: ~~João~~ ~~Aguiar~~ ~~de~~ ~~Oliveira~~ 334.415 MM

Nome: Luis ~~Antônio~~ ~~Vieira~~ ~~Vieira~~

Nome: Eglael R de Lima Costa 9041396795

Nome: ~~Aguiar~~ Cesar B. Gomes 9080786339

Romildo S. Perez.

Marco P. de Lima.

Maílara Rodrigues de Lima → 8038091008

Juraci Oliveira da Rosa

Adriels Bastos Dops

Oleir de Rosa Torres

Emilina M. de Barros.

Valores O PAT

Emi Colares da Costa → 6041340032

Everardo F. Torres

Lara do Oliveira Braga.

Elma Oliveira.

Nara Pereira Amoreira

Maria Ortiz Londero

Maria Assumpção

Estelino J. Vieira & c. lda.

Márcia G. Assumpção dos Santos

Fabiane Oliveira Porto

Cooperativa de Arrozali

10 802 77559

Diogo C. Gonçalves 8068420771.

Neuza Maria M. dos Santos

Nelson Alves Silveira

Wilson Alves Silveira

— 4054385853

Andra Paula F. F.

— 1058942051

Nicero C.S.

Rua Alberto V. Lima. RG 8074503551 7036692031

Abelardo Rene Braz-

Luiz Hilman Schauer
Mauricio Escobar Silva

Alta Leda Magado Parreca.

Aluísio Martins Pinó

Edimar Trés

Leitura de Sá Pires

Carmem R. C. Moraes

Leila Maria R. Costa

JOSE LUIZ M M

~~Antonio A. A. A.~~

ZARA Terys Valde da Costa

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RECREIO-FUND. EM 06/12/74. 25 ANOS DE LUTA.
SEDE PROVISSÓRIA|RUA JURAI XAVIER DA SILVA Nº 429. FONE|230-34-62/99797510.

NÓS MORADORES E COMERCIANTES DA VILA RECREIO; SOMOS TOTALMENTE CONTRA A IMPLANTAÇÃO DAS "CAIXAS POSTAIS COMUNITÁRIAS"; TERMINANDO COM A ENTREGA DOMICILIAR; E A PRIVACIDADE DE RECEBERMOS NOSSA CORRESPONDÊNCIA COM SEGURANÇA, SEM CONTAR COM O GRANDE DESCOFORTO SOCIAL QUE IRÁ CAUSAR UM GRANDE NÚMERO DE DESEMPREGADOS, PORTANTO CONTAMOS COM SUA AJUDA E COMPREENÇÃO, E DIA 9/03/00, ESTAREMOS NA CÂMARA DE VEREADORES ÀS 13 HS, PARA JUNTOS TENTARMOS EVITAR ESTE GRANDE MAL SOCIAL E RETROCESSO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

ASSINATURA

IDENTIDADE Nº

Paulo Ricardo dos Santos Nunes	1025285221	COHAB IV
Molanda Santos	COHAB IV CP=46687	serie 242
Ernesto dos Santos Sumar	4041170681	COHAB IV
Vera V. R. de Brito	6070095201	COHAB IV
Jessam Luiz S. Amunista		
Selma S. Bandeira		
Náudia Maria Nunes	COHAB IV 98	22709-00057
Ária Helena Cardoso de Almeida		4017226624 COHAB IV
Mª Tereza M. Meiro		4077314559
Osni Rodrigues de Mello		20-178 00040-25
Waldemir Ferreira Junior		8077321101 COHAB IV
Gemi Ferraz de Souza		5078068573 COHAB IV
Personeliton da Hora		5019594182 COHAB IV
Geni Ferreira		8039544898 COHAB IV
Estely França		1007747783 COHAB IV
Dolaci Oliveira		9005455188 COHAB IV
Medeiros Silveira de Souza	COHAB IV	8027046898 COHAB IV
Carolina R. R. de Souza	COHAB	1041120989 COHAB IV
Jesus S. de Moraes	COHAB	5027154078 COHAB IV
Thiago de Moraes		1088349871 COHAB IV

LUIS MAR LUCAS RUA 6 CASA Nº 36

107 46 45 258 REGISTRO GERAL

José Roberto Alves da Silva C.I 1063466121
RUA 6 CASA Nº 42

Haroldo Batista e Lucas COHAB IV 1056202921

Giovani Ferreira COHAB - TV 60345302

José Maria de Almeida COHAB IV 7065551541

Carmem Vera Porto COHAB IV 1041175272

Anderson Porto de Almeida COHAB IV 7077649353

Luiz Roberto de G. S. COHAB IV 3070098805

NORACI A. FERREIRA COHAB 2032392413

Sonalia Preste COHAB III 59273

Paulo Roberto de Almeida COHAB 5938593530

Márcio G. V. Gonçalves COHAB ~~10463330~~ 10413066

José Maria de Almeida COHAB 4016333496

Paulo Roberto de Almeida COHAB 1041123306

José Maria de Almeida COHAB 30552333 2951305523.33

José Maria de Almeida COHAB 428388.630115

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COHAB 704688861

Andréia Joana COHAB 9054738654

Thiara R. Freitas COHAB 7038554865

Paulo Roberto de Almeida COHAB 9041353691

Maria Lúcia B. de Almeida COHAB 3004135285

Almeida B. de Almeida COHAB 5094899004

Angela H. de Souza Lucas COHAB 3070111137 COHAB 4.

Wilson Imácio COHAB 5030173735

André Luiz de Almeida COHAB 1069092331

Marizete R. Coetane 1033824291

José Carlos Coetane 4015743216

Márcia Rosa Coetane 1032004932

ALEXSANDRO B. MICOI 1078060546

Melissa E. Rodrigues Dahmer 1068421451 COHAB IV

Melissa E. Rodrigues Dahmer 6047339976

Associação dos Moradores da Vila Recreio
 "Manifesto em Apoio aos Carteiros, Diga 'Não'"
 às "caixas - postais Comunitárias e Diga Sim
 ao Trabalho dos Carteiros".

Nome	Identidade.
Zurondir da Silva	2041147188
Odila C. de Souza.	1018580496
Isabel Cristina S. Porciuncula	1077653044
Christiano Souza Porciuncula	9086895537
Tezuzinha Porciuncula	8041341507.
E. A. J. Souza	9060757136
Theresa Silva de Silva	3041326591
Arlete Ribeiro	
Danielle Xavier	1044470448
Edida Antunes Silveira	4003560622
Carlos Alberto Silveira.	8024437264.
IARA DA SILVA LESSA	3064530243
ARIANO DA SILVA LESSA	5064530421
Er - Aécio B. B. B.	9028931478
Julica Tomaszewski Marzani	71.130.544
Analiá L. Torres das Neves	CP. 70210.489
Marcos Adriano P. dos Santos	10.68199943
Clonidomiro dos Santos Machado	30.44474204
Juliete D. Paes	8062708022
Maria do Carmo R. Lima	1046667042.
Laura Machado da Rocha.	9074692857
AZIRA DOS SANTOS MACHADO.	
Isabel Cristina D'AMOSSOM MARTINS	6075014024
João Carlos de C. Machado	705479951
Luiz de Oliveira Machado	6074692929
Adriana Saraiva Braga	150981

Para: diamantes da Silva -
 Alzira dos Santos -
 Adeline da S. Rodrigues -
 Carmen Regina B. Almeida -
 Mirelene Silveira da Silva. 2030543471.
 Fernanda Silveira da Silva. 45606/0045-
 Talyen Nunes da Silva 2004768632.
 Eden Silveira da Silva - CI. nº 4077322487.
 Cláudia Maria Ramos da Silva.
 José Wagner da Silva Alves
 Luiz Fernanda da Silva Alves
 Katia Silene da S. Alves
 Jorge M. Machado
 Teúlla Silveira Rodrigues 9017599961
 Francini Silveira Rodrigues
 Sancha Rodrigues Lima
 Levi Jarcia Rodrigues 8009752463
 JORGE MARTINS SANTOS.
 Vera Regina N. Ribeiro
 Lucina Nascimento
 Mari Neves Eunico Gaspar Dutra 53811
 Maria Vieira Eunico Gaspar Dutra 538

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correio é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

NOME:

IDENTIDADE N.º:

- | | |
|--|------------|
| 1. <u>Edson Miranda de S.</u> | _____ |
| 2. <u>Eder Miranda Cortes</u> | _____ |
| 3. <u>Pess. Evelyn S. de Souza A</u> | _____ |
| 4. <u>Marli de Paula Fernandes</u> | _____ |
| 5. <u>Emaci Pereira Lopes</u> | _____ |
| 6. <u>Jaqueline dos Reis</u> | _____ |
| 7. <u>Telma Maria Augusto de Souza</u> | _____ |
| 8. <u>Rose Vieira</u> | _____ |
| 9. <u>Feli A Lima</u> | _____ |
| 10. <u>Luiz Carlos</u> | _____ |
| 11. <u>Maurício Jesus de Paula Fernandes</u> | 4076013409 |
| 12. <u>Carlos Eduardo de Paula Fernandes</u> | _____ |
| 13. <u>PATRICIA GOMES GONCALVES</u> | _____ |
| 14. <u>Emilia Castro Pereira</u> | _____ |
| 15. <u>Adriana Costa de Souza</u> | _____ |
| 16. <u>Fabiane Silva Pinto</u> | _____ |
| 17. <u>Carla Alvaro dos Santos</u> | _____ |
| 18. <u>Maria Angelica de Silva</u> | _____ |
| 19. <u>Carla Regiane Quaresma</u> | _____ |
| 20. <u>Antônio Pereira</u> | 01F 70242 |

MANIFESTO DE APOIO

A Empresa de Correios recebe e entrega por dia cerca de 36 milhões de objetos: cartas, encomendas, impressos e mensagens telemáticas. São mais de 82.000 empregados distribuídos em 23 diretorias regionais. A ECT é a única instituição brasileira que esta presente em todos os municípios do país.

Os Correios oferecem à população mais de 11 mil pontos de atendimentos, além de 24 mil pontos de coletas. São quase 7.000 veículos, mais de 51 aviões de portes variados que atravessam o Brasil de ponta a ponta diariamente. Todos os 160 milhões de habitantes são clientes da ECT, assim como 45 mil empresas e órgãos públicos. Através dos Correios o Brasil está ligado a quase todo o mundo.

Mesmo atuando em um país com dimensões continentais e carências de meios de transporte, os Correios oferecem a seus clientes, serviços de alta qualidade. Isso o posiciona entre os mais eficientes do planeta. A Empresa de Correios é pública e auto-sustentável. Não necessita de recursos do Tesouro Nacional e funciona dentro do princípio de atender o interesse público e manter um caráter social.

Várias pesquisas de opinião pública vem indicando que o Correo é a instituição que tem maior confiabilidade no Brasil.

Assim sendo, As Portarias de n.º 310 e 311 do Ministério das Comunicações passaram a determinar que os objetos postais chegarão aos seus destinatários através da entrega domiciliar, feita pelo carteiro ou por meio da entrega centralizada em unidade postal ou em Módulo de Caixas Postais Comunitárias.

Porém, estas Portarias corroboram ainda mais com a desqualificação da entrega postal e retira da população a possibilidade da entrega diária e pessoal.

Estas determinações atentam contra o direito a tratamento igualitário, garantido pela Constituição Federal, e ainda compromete o sigilo de correspondência (Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Artigo 5.º, XII, XIV e XLI da CF/88), pois não existirá segurança alguma aos objetos postais nas Caixas Postais Comunitárias, e ainda haverá uma discriminação de grande parcela da população ao se estabelecer que: "as ruas e os números das residências, tem que estarem oficializados pela Prefeitura, bem identificados, com a numeração das residências em ordem crescente e as áreas a serem visitadas pelos correios terão que garantir a segurança e a integridade física do carteiro e dos objetos postais". Medida absurda e irreal, uma vez que somos sabedores que estas condições, principalmente nos bairros mais carentes, não existe.

Face ao exposto, nós cidadãos Riograndinos abaixo assinados, vimos a público manifestar o apoio ao Projeto de Lei, que tramita na Câmara Municipal de Vereadores, desta cidade, projeto este que tem por princípio proibir a instalação ou manutenção das Caixas Postais Comunitárias, permitindo assim, que, nós cidadãos, tenhamos um serviço de entrega de objetos postais sem nenhum tipo de discriminação tratando a todos de forma igualitária.

<u>NOME:</u>	<u>IDENTIDADE N.º:</u>
1. Antonia da Graça A. Machado	1017006791
2. Maria das Graças A. da Silva	4028256727
3. Formosa DA CÍZIA MACHADO	C.P. 90.051
4. Sueli Leal Porto	3073282307
5. Josenir Machado.	
6. MARCIA SIMONE S. SIZUEIRA	
7. Maria José Da Silva Borges.	
8. MARCIO BITENCOURT	
9. Expansa Lopes. CHAVIER	9077654722
10. Walter Nei Parula	6058802528
11. Espi Orlando Maria	1019465499
12. Leonilda F. Leal	6083816899
13. Paula Juliana Vasconcelos	
14. Juliana Leal	
15. José F. Leal	
16. Orlandina V. de Lima	5088013014
17. Cleidie U. da Fonseca	CPE 388760501.91
18. Gilberto Fernandes Peres	1006302319
19. Roberto S. Leal, dos Santos	8059154854
20. Associação dos Carteiros Riograndinos.	9076086488



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 73.913

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 21 de 2 de 199 2000

A
CCJ
Ratifica a
Justificativa do
Dr. Consultor
Jurídico
28.02.2000
do Consultor
Jurídico
Gantton
21/2/2000

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Adotando como precedente
processo o parecer do Sr.
DPM nº 9103 por ser
SO licitado, ao qual os
FILIAES.
930200 CONSULTOR JURÍDICO
Rafael Rodrigues